



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Atos de Relatoria	2
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	2
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	7
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	7
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	8
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	8
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	8
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	9
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	9
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	10
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA	10
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO	12
Corregedoria Geral	12
Ouvidoria de Contas	12
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	12
Resenhas de Distribuição	12
Editais	30
Despachos	30
Atos de Alerta Municipais	32
Atos Normativos	32
Gabinete da Presidência	32
Despachos.....	32
Termo de Ajuste de Gestão	41
Portarias	41
Informativos de Licitações	41
Composição Biênio 2017/2018	41
Tribunal Pleno	41
Primeira Câmara	41
Segunda Câmara	41
Corregedoria-Geral	41
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	41
Diretores de Gabinete	41
Inspetorias de Controle Externo.....	42
Administrativo	42

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



**ATOS DE RELATORIA**

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO Nº: 662559/17**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA****INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, ANGELO HENRIQUE CORREIA DE FREITAS CHEDE, ANGELO MARCHIORATO CHEDE, MARIA FERNANDA CORREIA DE FREITAS CHEDE, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, VANESSA CASTILHO CORREIA DE FREITAS CHEDE****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 30/18**

Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão de pensão de nº. 18/2015, que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 07 de junho de 2017, em favor da Sra. Vanessa Castilho Correia de Freitas Chede, Maria Fernanda Correia de Freitas Chede e Angelo Henrique Correia de Freitas Chede, na qualidade de cônjuge e de filhos menores, respectivamente, do Sr. Angelo Marchiorato Chede, falecido em 24 de março de 2015, com base nos artigos 42, I e II, 56, 60 § 4º da Lei Estadual nº. 12.398/98 e no artigo 1º da Lei Estadual nº. 13.443/02, tendo em vista os Pareceres da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, consoante a instrução nº. 919/2018 (peça 13) e ainda, Parecer do Ministério Público de Contas nº. 74/18 (peça 17), todos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 279691/10**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: ANTONIA DA SILVA LOVATO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, MARIA DE FATIMA COSTA, MUNIR KARAM, RAFAEL IATAURO, ROSANE MARIA FONSECA GURNISKI****PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 31/18**

Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão da pensão por morte, formalizado via Portaria nº. 9855, publicado no Diário Oficial Executivo em 02 de janeiro de 2017, em favor da Sra. Antonia da Silva Lovato, detentora na proporção de vinte por cento (20%) do benefício, e da Sra. Maria de Fátima Costa, com direito a oitenta por cento (80%) do benefício, em virtude, do falecimento do ex-servidor Ivo Lovato, em 27 de dezembro de 2009, com base nos artigos 42, I, 56, 60 § 4º da Lei Estadual nº. 12.398/98 e no artigo 1º da Lei Estadual nº. 13.443/02, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 1617/18 e o Parecer nº. 101/18 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 487657/08**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO****INTERESSADO: JOSE ATILIO NORBERTO, MARGARET DE BRZEZINSKI ANTUNES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 32/18**

Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão da pensão por morte, formalizado via Decreto nº. 164/2008, publicado no Diário Oficial do Município de Campo Largo em 13 de agosto de 2008, em favor da Sra. Margaret de Brzezinski Antunes de Albuquerque Maranhão, detentora na proporção de cem por cento (100%) do benefício, em virtude, do falecimento do ex-servidor Edison Luis Sales de Albuquerque Maranhão, em 27 de junho de 2008, com base nos artigos 42, I, 56, 60 § 4º da Lei Estadual nº. 12.398/98 e no artigo 1º da Lei Estadual nº. 13.443/02, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 2113/17 e o Parecer nº. 460/18 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 808788/13**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: JORACI CARVALHO DE OLIVEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA IRENE PIRES, NILSON DA ROCHA BARROS, SUELY HASS****PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO****DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 33/18**

Pensão. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão da pensão por morte, formalizado via Portaria nº. 9573, publicado no Diário Oficial em 11 de novembro de 2015, em favor da Sra. Maria Irene Pires, detentora na proporção de vinte e seis por cento (26%) do benefício, e da Sra. Joraci Carvalho de Oliveira, com direito a setenta e quatro por cento (74%) do benefício, em virtude, do falecimento do ex-servidor Nilson da Rocha Barros, em 16 de maio de 2013, com base nos artigos 42, I, 56, 60 § 4º da Lei Estadual nº. 12.398/98 e no artigo 1º da Lei Estadual nº. 13.443/02, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) nº. 992/18 e o Parecer nº. 109/18 do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO Nº: 675885/13**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SILVIA MARIA BACHEGA DA COSTA, SUELY HASS****PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA**



KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 34/18

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Ato de concessão de aposentadoria formalizado através da Portaria n.º 10287/2013, publicado no Diário Oficial n.º 9034 em 02/09/2013, referente à Aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição da servidora Sra. Sílvia Maria Bachega da Costa, com proventos no valor de R\$ 11.755,91, ocupante do cargo de professora, com fundamento Artigo 3º, Inciso I, II e III, 9 único da Emenda Constitucional nº 47/05. Lei 11713/97, art.3º,94º e art.17,c/c L.14825/05 Lei 6174/70, art.170 e 171 Lei 11713/97, art.16, c/c Lei 14825/05, art.3º e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista o Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal nº. 9573/17 e o Parecer nº. 97/18 do procurador Michael Richard Reiner do Ministério Público de Contas, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N.º: 721837/16

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALDO NELSON BONA, ANELISE COPETTI DALLA CORTE, DÉRIS WARMUTH, FERNANDA PRISCILA CARRARO, LAURO BÜCKER NETO, TAISE FELDMANN

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ADVOGADO/ PROCURADOR: MARCIA LIANE MARCONATO

DESPACHO: 703/18

Acatando a informação nº 500/17 da Coordenadoria de Fiscalização Estadual (peça 22), determino o sobrestamento deste expediente até o trânsito em julgado dos processos nº 366310/16-TC, nº 421639/16-TC, nº 488733/16-TC e nº 577043/16-TC, pendentes de julgamento ante este egrégio Tribunal.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para os devidos trâmites.

Gabinete, em 27 de março de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

G.L.V.b.

PROCESSO N.º: 44624/15

ORIGEM: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA

INTERESSADO: ANDRÉ ZACHAROW, CARLOS ALBERTO RICHIA, DARBY VALENTE, LUIZ ANTONIO TARASIUK, MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ADVOGADO/ PROCURADOR: ADRIANA PORTUGAL, BRUNO GOFMAN, CRISTINA FREIRE D'AQUINO, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, ISRAEL LIUTTI, JOAO OTAVIO SIMOES PINTO DALLOSO, JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, MAÇAZUMI FURTADO NIWA, MATHIAS MENNA BARRETO MONCLARO, PEDRO IVAN VASCONCELOS HOLLANDA, THAIS MALACHINI AZZOLIN

DESPACHO: 716/18

A partir do trânsito em julgado do Acórdão n.º 4299/17-STP (peça n.º 196), certificado na peça n.º 199, determino o envio dos autos à Coordenadoria de Execuções para cumprimento do Acórdão n.º 8044/14-S1C.

Gabinete, em 28 de março de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 60378/17

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

INTERESSADO: BERTOLDO ROVER, SUELI APARECIDA MENON

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 718/18

Trata-se da análise de ato de inativação da servidora SUELI APARECIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Em parecer anterior (Parecer n. 928/18 – peça 33), a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) manifestou-se pela negativa do registro.

Por seu turno, o Parquet de Contas emitiu opinativo pela legalidade e consequente registro do presente ato de inativação, tendo em vista que a legislação municipal (Lei n. 830/1996) que a COFAP alega ter perdido força ainda não ter tido sua "constitucionalidade infirmada".

É o relato necessário.

Compulsando o feito, percebe-se que a celeuma reside sobre a relação entre as verbas remuneratórias de caráter transitório e seus reflexos na aposentadoria.

Contudo, é sabido por todos que a questão teve repercussão geral reconhecida pelo

Supremo Tribunal Federal em sede de recurso extraordinário (Recurso Extraordinário n. 593.068-8), de maneira que, em atenção ao princípio da segurança jurídica, é salutar que se proceda ao sobrestamento dos autos em tela, valendo-se da inteligência do art. 1.035, §5º, do Código de Processo Civil.

Com efeito, a análise do tema deve primar pela cautela e sensibilidade, levando-se em conta a preservação da dignidade humana, notadamente pelo feito de o advento da aposentadoria permear toda uma reorganização no seio da família, de modo que se afigura razoável aguardar a posição final do Supremo sobre a as verbas remuneratórias de caráter transitório e seus reflexos na aposentadoria.

Neste sentido, com estribo no art. 351 c/c art. 427, ambos do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos autos em tela, pelo prazo de 1 (um) ano.

Para acompanhamento de referido sobrestamento, encaminhe-se o processo à COFAP.

Após o cumprimento do prazo de sobrestamento, havendo ou não o envio de petição ou documentos, proceder a instrução conclusiva e, após, ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Por fim, cientifique-se à Secretaria da Primeira Câmara (S1ªC).

Gabinete, em 28 de março de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 69558/18

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RESERVA

INTERESSADO: FREDERICO BITTENCOURT HORNING

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 719/18

Trata-se de Pedido de Rescisão protocolado pelo Sr. FREDERICO BITTENCOURT HORNING em face do Acórdão n.º 4431/17 – Pleno. Esta decisão que julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2012, em razão de: a) indicação de irregularidades no Relatório de Controle Interno; b) restrições apontadas na Resolução e no Parecer do Conselho de Saúde Municipal.

O pedido foi baseado no Art. 77, II e IV da Lei Orgânica e justificado com a suspeição do Relator e a superveniência de fatos novos. Assim, requereu liminarmente a suspensão desse Acórdão e o provimento final do pedido de rescisão e consequente regularidade da prestação de contas acima.

Visto que o recurso preenche os requisitos de admissibilidade, determino o envio dos autos para manifestação da unidade técnica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme determina o Art. 495-A, § 3º, do Regimento Interno. Após, retornem os autos para análise do pedido liminar.

Gabinete, em 28 de março de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 440417/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FAROL

INTERESSADO: ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 721/18

Acatando a instrução nº 1137/18 da Coordenadoria de Fiscalização Municipal (peça 32), verifico desde logo que os autos de denúncia nº 25488-5/09, por mim relatados, tiveram por objeto a contratação do Sr. Gilmar Aparecido dos Santos pelo Município de Farol, em desconformidade com a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Nos referidos autos sobreveio o acórdão nº 1862/10 – Pleno, o qual determinou a exoneração do referido servidor, assim como impôs multas administrativas à gestora responsável, Sra. Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso.

Ademais, a situação do supracitado servidor foi analisada pelo egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, nos autos da ação civil pública nº 0005291-68.2009.8.16.0058, de relatoria do Senhor Desembargador Luiz Mateus de Lima, em acórdão assim ementado:

"APELAÇÃO CÍVEL - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREFEITA MUNICIPAL QUE NOMEOU SEU ESPOSO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E, POSTERIORMENTE, TAMBÉM PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - NEPOTISMO (SÚMULA VINCULANTE Nº 13) E DESACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CONTROLADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E IMPESSOALIDADE - ATO DE IMPROBIDADE ATENTATÓRIO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 11, I, DA LIA) IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 12, III, DA LIA - PERDA DO OBJETO QUANTO À POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, POIS OS APELADOS JÁ NÃO EXERCEM MAIS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMPOSSIBILIDADE DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, SOB PENA DE ENRIQUECIMENTO INDEVIDO DO MUNICÍPIO, POIS, AO QUE CONSTA, O APELADO REALMENTE EXERCEU AS FUNÇÕES DOS CARGOS PARA O QUAL FOI NOMEADO - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NA DOSIMETRIA DAS DEMAIS SANÇÕES (MULTA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS) RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.- "A teor do assentado no julgamento da ADC nº 12/DF, em decorrência direta da aplicação dos princípios da impessoalidade, da eficiência, da igualdade e da moralidade, a cláusula vedadora da prática de nepotismo no seio da Administração Pública, ou de qualquer dos Poderes da República, tem incidência



verticalizada e imediata, independentemente de previsão expressa em diploma legislativo. Precedentes." (STF. ADI 3745, Relator(a): Min. DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 15/05/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-148 DIVULG 31-07-2013 PUBLIC 01-08-2013)"

Nestes termos, a fim de evitar o bis in idem, impõe-se desde logo o arquivamento do presente expediente no que diz respeito à contratação do Sr. Gilmar Aparecido dos Santos pelo Município de Farol, posto que a mesma já foi devidamente analisada por esta Corte de Contas e pelo Poder Judiciário.

Quanto ao Srs. Ademir Flor da Silva e José Carlos dos Santos, entretanto, impõe-se o recebimento da presente representação, com fundamento no artigo 276, §3º, RITCEPR, razão pela qual determino à Diretoria de Protocolo: (a) a inclusão dos mesmos como interessados nestes autos e sua posterior citação para que, querendo, em um prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de contraditório quanto ao presente expediente; (b) que efetue a citação da ex-Prefeita Municipal, Sra. Dirnei de Fátima Gandolfi Cardoso para que, querendo, em idêntico prazo de 15 (quinze) dias, apresente manifestação quanto à contratação dos referidos servidores; e (c) a citação do Município de Farol, na pessoa de seu atual gestor, para que informe, em um prazo de 15 (quinze) dias, os dados funcionais dos Srs. Ademir Flor da Silva e José Carlos dos Santos ante aquela Municipalidade.

Gabinete, em 28 de março de 2018.

NESTOR BAPTISTA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 767101/16**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ****INTERESSADO: ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA, ANA MARIA MARQUES PALAGI, ANDRESSA FRACARO CAVALHEIRO, AURELINDA BARRETO LOPES, BEATRIZ HELENA DAL MOLIN, CARLOS ALBERTO DA SILVA, CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA, CARLOS ALBERTO PIACENTI, CAROLINA VIDEIRA CRUZ, CIRO DAMKE, CLARICE LOTTERMANN, CLAUDIO ANTONIO ROJO, DANIEL VITOR RAMBO DE OLIVEIRA, DAVI FELIX SCHREINER, DENIS DALL ASTA, DIRCEU BAUMGARTNER, EDUARDO NUNES JACONDINO, ELVIS RABUSKE HENDGES, FELIPE STACZEWSKI SANTOS, FERNANDO JOSÉ MARTINS, HAROLDO AUGUSTO MOREIRA, IVONETE PEREIRA, JALME SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR, JOCELI DE FATIMA ARRUDA SOUSA, JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA, JOSE EDEZIO DA CUNHA, JOSE RICARDO SOUZA, JUCIRLEI SANTOS, LAERSON VIDAL MATIAS, LISANE SANDRA SCHERER, LUANA MILANI PRADELA, LUCIANO PANEK, LUIZ SÉRGIO FETTBACK, MARCELA ABBADO NERES, MARCIO JOSE MENDONÇA, MARISETE MENEGON BAZEI, MATHEUS AKAUA DE ALMEIDA SILVA, MIRIAN BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN, NELCI MARIA WAGNER, NEREIDA MELLO DA ROSA GIOPPO, NEUSA FRANCISCA MICHELON HERZOG, OLGA VIVIANA FLORES, PAULO JOSÉ KOLING, PAULO RENAN EFFGEN, PAULO ROBERTO CHAVARRIA NOGUEIRA, PAULO SERGIO WOLFF, RENATA CAMACHO BEZERRA, RICARDO VIANNA NUNES, ROGERIO ALCANTARA, SÉRGIO MOACIR FABRIZ, SHEILA CRISTINA ROCHA BRISCHILIARI, SILVIA DE FREITAS MENDES, VERA CELITA SCHMIDT, WERNER ENGEL, WILSON JOAO ZONIN****ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA****ADVOGADO/ PROCURADOR:****CYRCE ADRYADNE SOUSA, ENEIDA TAVARES DE LIMA FETTBACK, FELIPE ANDREO STURM STADLER, FERNANDO JOSÉ MARTINS, GIULIANO ROBERTO CAMPIOL, JOAO CARLOS SCHNITZER, LIZETE CECILIA DEIMLING, OLAVO FETTBACK NETO, ROSICLEI FATIMA LUFT, SIMONE BUENO DE SOUZA****DESPACHO: 723/18**

Em atendimento ao Despacho n.º 11/18-DP (peça n.º 368), esclareço a exclusão da Sra. Silvia de Freitas Mendes do pólo passivo destes autos e a desnecessidade da citação proposta no Despacho n.º 593/18 (peça n.º 365).

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que haja o cumprimento do Despacho n.º 593/18 (peça n.º 365).

Após, retornem os autos conclusos.

Gabinete, em 28 de março de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N.º: 269708/14**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO****INTERESSADO: JOAO DE SENA TEODORO SILVA****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 727/18**

Os autos tratam de Prestação de Contas de Prefeito Municipal do Município de Bela Vista do Paraíso referente ao exercício financeiro de 2013, cujo responsável era o Sr. João de Sena Teodoro Silva.

Observadas as novas considerações da Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM (Instrução n.º 1030/18, peça n.º 76), determino o retorno dos autos à origem para manifestação.

Protocolada a manifestação, enviem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM) e ao Ministério Público de Contas para pareceres. Caso não haja manifestação, ou proferidos os pareceres, enviem-se os autos imediatamente conclusos.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 836514/17**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****INTERESSADO: SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 732/18**

Trata-se de representação apresentada a este egrégio Tribunal de Contas pelo Município de Araucária, por meio do qual são relatadas supostas impropriedades referentes à contratação da empresa Lexsom Consultoria e Informática Ltda., vencedora do processo licitatório nº 8353/2009.

Determino seja expedida nova intimação ao Município de Araucária para que, em um prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, especifique as medidas judiciais referidas na peça exordial destes autos.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 266552/16**ORIGEM: MUNICÍPIO DE APUCARANA****INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 739/18**

Tendo em vista o integral cumprimento das disposições do acórdão de parecer prévio nº 411/17 – S1C, encerre-se e arquivem-se o feito junto à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 671728/17**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE****INTERESSADO: CARLOS SEQUEIRA MARTINS, D. P. DA SILVA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA - EPP, DIVINO PAULO DA SILVA, HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993****ADVOGADO/ PROCURADOR: ALINE CZAPIEWSKI SOARES****DESPACHO: 747/18**

Com fulcro no artigo 313, IX, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de suspensão do processo por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 1º de março de 2018, consoante certidão acostada à peça 38.

Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo (DP) para o controle de prazo.

Após, retornem conclusos.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 223941/02**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RESERVA****INTERESSADO: AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA, CARLOS MÁRIO JUSTUS MARTINS, CELSO BATISTA, CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA, FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG, FREDERICO MATSUURA, MARIO PEDROSO DE MORAES, SILVIO CESAR DE MEDEIROS, SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****ADVOGADO/ PROCURADOR: AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA, ALECIO PEDRO BERNARDI, CARLOS MÁRIO JUSTUS MARTINS, CLAUDIMAR BARBOSA DA SILVA, FREDERICO MATSUURA, LEANDRO DE CASTRO, SANDRA REGINA DE MEDEIROS, SILVIO CESAR DE MEDEIROS****DESPACHO: 749/18**

Retornam os autos para que este signatário se manifeste acerca da admissibilidade de contraditório exercido intempestivamente pelos interessados

Nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas, a juntada extemporânea de alegações de defesa e razões de justificativas apenas serão aceitas, quando encerrada a instrução processual, se houver despacho permissivo do relator, à exceção de juntada de documentos novos (art. 357, §1º, do Regimento Interno). Sob esse prisma, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, admito as petições intermediárias jungidas ao feito (peças 161-167 e 168-173).

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (COFAP) para, levando em consideração as justificativas apresentadas pelos interessados, elaboração de instrução derradeira e, após, ao Ministério Público de Contas, para emissão de Parecer conclusivo.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 154662/18**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO ITACOLOMI****INTERESSADO: JOSE VIEIRA DA MOTA****ASSUNTO: CONSULTA****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 753/18**

Trata-se de Consulta formulada pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS



SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVO ITACOLOMI (peça 3), da qual se extraem questionamentos relacionados às regras de direito a aposentadoria sobre casos de servidores que adentraram ao serviço público anteriormente às datas impostas pelas Emendas Constitucionais de nº. 41/2003 e nº. 47/2005, mas que por "motivo de rotatividade de emprego, saíram de um cargo público e ingressaram em outro cargo público após as datas limites constantes em referidas reformas constitucionais.

Em atenção a despacho anterior (Despacho n. 642/18 – GCNB – peça 6) a Supervisão de Jurisprudência e Biblioteca informou que não encontrou "decisões normativas sobre o tema", contudo, colacionou ao feito Acórdãos cujos conteúdos tratados podem contribuir para a análise dos questionamentos levantados pelo Consultente. Neste sentido, uma vez que as matérias que permeiam os quesitos suscitados na presente Consulta encontram-se no rol de suas atribuições, remeto o feito à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para instrução, nos termos do art. 314 do RI.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 471400/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE COLOMBO

INTERESSADO: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA, IZABETE CRISTINA PAVIN, MUNICÍPIO DE COLOMBO, TRAJETO ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 754/18

Trata-se de representação, nos termos da lei nº 8.666/93, protocolada junto a esta Casa pela empresa Contrel Construções Ltda. diretamente nos autos da representação nº 68751/14, relatada pelo insigne Conselheiro Fernando Guimarães, em trâmite ante este egrégio Tribunal.

Referido Relator, por meio do despacho nº 483/17 (peça 07), determinou o desentranhamento de peças daquele protocolado e consequente autuação nos presentes autos, com a devida distribuição, posto que diz respeito à concorrência pública nº 03/2014 do Município de Colombo, procedimento licitatório diverso daquele então sub examine.

Em despachos anteriores (Despacho n. 2275/17 e Despacho 414/18), este subscritor concedeu prazo para que o Município de Colombo exteriorizasse sua versão preliminar quanto aos fatos aqui narrados.

Ato contínuo, sobrevieram aos autos [i] manifestação do município acerca do protocolado em comento (peça 22), bem como [ii] cópia integral da concorrência pública nº 03/2014, com os respectivos contratos administrativos dela decorrentes e os consequentes pagamentos (peças 34 – 67).

É o relato.

Por entender que a situação do feito ainda não está devidamente clarificada, antes de proceder ao juízo de admissibilidade do presente feito, encaminhem-se o feito à Coordenadoria de Fiscalização de Licitação e Contratos para que confeccione análise preliminar dos autos em tela, levando em consideração as documentações e justificativas apresentadas pelo representado.

Após, regressem os autos para o exercício do juízo de admissibilidade.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 364462/99

ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: UNIÃO BANDEIRANTE FUTEBOL CLUBE DE BANDEIRANTES

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 755/18

Retornam os autos da Coordenadoria de Execuções para deliberação acerca do encerramento e arquivamento do presente feito.

Em manifestação anterior (Despacho 675/18 – peça 21), este signatário autorizou "a Baixa de Responsabilidade e a expedição de Certidão de Quitação de Débito em relação à entidade UNIÃO BANDEIRANTE FUTEBOL CLUBE DE BANDEIRANTES, CNPJ nº 77.212.959/0001-15, exclusivamente quanto aos itens II e III da Resolução nº 6051/2003 - Tribunal Pleno de 23/09/2003, nos termos do art. 514, caput, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas".

Neste sentido, ao tempo em que autorizo o encerramento dos autos em tela, nos moldes do art. 398, §1, do Regimento Interno, determino seu encaminhamento à Diretoria de Protocolo para que proceda nos termos do art. 168, VII, do RITCE/PR.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 624373/13

ORIGEM: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

INTERESSADO: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, ANA LUCIA CAMEIRAO, ANDRE GUSTAVO REIS FIALHO, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, APP DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANA, ARAUCÁRIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA, AUTO VIAÇÃO REDENTOR LTDA, AUTO VIAÇÃO SANTO ANTÔNIO LTDA, AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA, CARLOS EDUARDO MANIKA, CASSIA RICARDO DE ARAGÃO, CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A, CELSO BERNARDO, CONSORCIO PIONEIRO, CONSORCIO TRANSBUS, DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

INDUSTRIAL LTDA, DENISE TEREZINHA SELLA, EDMUNDO RODRIGUES DA VEIGA NETO, EXPRESSO AZUL LTDA, FABIANO BRAGA CORTES JÚNIOR, FERNANDO EUGENIO GHIGNONE, GUACIRA CAMARGO ASSUNÇÃO CIVOLANI, GUSTAVO BONATO FRUET, INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA - ICI, JACSON CARVALHO LEITE, JOSE ANTONIO ANDREGUETTO, LUBOMIR ANTONIO FICINSKI DUNIN, LUIZ FILLA, MARCOS VALENTE ISFER, MARIA DO SOCORRO PEREIRA ROCHA PERUFFO, MARILENA INDIRA WINTER, ORLANDO BERTOLDI & CIA LTDA, RENATO JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES, ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, ROSANGELA MARIA BATTISTELLA, RUBENS DE CAMARGO PENTEADO, SAULO DE OLIVEIRA MIRANDA, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, SIND MOTO E COBR NAS EMP DE TRANS PASSAG TBA REG METRO, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO E METROPOLITANO DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA, SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DE CURITIBA, TRANSPORTE COLETIVO GLÓRIA LTDA, VIAÇÃO CIDADE SORRISO LTDA, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA, WILHELM EDUARD MILWARD DE AZEVEDO MEINERS

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA

ADVOGADO/ PROCURADOR: ALCENIR TEIXEIRA, ALEXANDRE LÁZARO SCOLARI, ALMIR ANTONIO FABRÍCIO DE CARVALHO, AMANDA CRISTHINA ALMEIDA SAVA, ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS, ANNE MARIE FERREIRA DA CUNHA, BERNARDO STROBEL GUIMARAES, BRUNO GOFMAN, CARLA LUIZA MANNRICH, CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, CELIO LUCAS MILANO, CLAUDIA PRADO MARCON, CONRADO MIRANDA GAMA MOREIRO, DANIELA VOLKART MAINARDI, DANIELLE RETONDARIO SALES, DENISE VIERA DE CASTRO, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES, EGON BOCKMANN MOREIRA, ELIAS MATTAR ASSAD, ELTON BAIOTTO, EVELYN CRISTINA SCHWAB, FABIANE TESSARI LIMA DA SILVA, FABIO AUGUSTO MELLO PERES, FELIPE HENRIQUE BRAZ GUILHERME, FERNANDA ANDREAZZA, FERNANDA YASUE KINOSHITA, FLAVIO WARUMBY LINS, HELOISA CONRADO CAGGIANO, HELOISA RIBEIRO LOPES, IVAN DE AZEVEDO GUBERT, IVAN SZABELIM DE SOUZA, IVO PETRY MACIEL NETO, JOÃO LUIZ ARZENO DA SILVA, LUASSES GONÇALVES DOS SANTOS, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARCELO TRINDADE DE ALMEIDA, MARIANA ALMEIDA KATO, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA, NELCIMARA APARECIDA COSTA ROCHA, PAULO CESAR DA SILVA, PEDRO HENRIQUE BRAZ DE VITA, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE, RODRIGO BINOTTO GREVETTI, ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, SANDRO LUNARD NICOLADELI, SILVIA ARAGAO ALVES DE BRITTO, SOLON BRASIL JUNIOR, VALERIA SUSANA RUIZ, VIVIANI COSTA, ZULEIS KNOTH

DESPACHO: 758/18

Encaminhe-se à DIJUR a fim de que informe se restam mantidas as decisões liminares proferidas nos mandados de segurança nºs 1731481-3 e nº 1727973-7, relatados respectivamente pelos insignes Desembargadores Marques Cury e Ruy Cunha Sobrinho, integrantes do Colendo Órgão Especial do egrégio Tribunal de Justiça do Paraná.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N.º: 519969/17

ORIGEM: VIAPAR RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A

INTERESSADO: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANA, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NELSON LEAL JÚNIOR, NILTON MARCHETTI

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ADVOGADO/ PROCURADOR: BERNARDO STROBEL GUIMARAES, CELIO LUCAS MILANO, EGON BOCKMANN MOREIRA, FABIANE TESSARI LIMA DA SILVA, HELOISA CONRADO CAGGIANO, MARIANA ALMEIDA KATO

DESPACHO: 759/18

Em complementação do despacho 639/18 DETERMINO o encaminhamento à Diretoria de Protocolo (DP) para adoção das seguintes medidas:

A) Desentranhamento das peças 23/26 e autuação como recurso de agravo anexando-se cópia do presente despacho, e do despacho número 53/18 peça 21;

B) Encaminhamento do presente expediente à 4ª Inspeção de Controle Externo (4ICE) para imediato atendimento ao contido no despacho 1764/17 peça 10.

Gabinete, em 2 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

RMGA

PROCESSO N.º: 353480/16

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA

INTERESSADO: ALVARO FELIPE VALÉRIO, CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA, HELIO MANOEL ALVES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 767/18

Tendo em vista a juntada equivocada do Despacho nº. 682/18 - GCNB (peça 44),



encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que o torne sem efeito e, em seguida, passe a constar no processo em apreço o conteúdo deste presente Despacho.

Por fim, considerando a Informação nº. 56/18 da Coordenadoria de Execuções e, diante da ciência das providências tomadas, em razão da rescisão da decisão contida no Acórdão nº. 232/18, em relação ao Sr. Álvaro Felipe Valério, CPF nº. 045.826.149-14, encerre-se e archive-se, nos termos do art. 168, VII e art. 398, do Regimento Interno.

Gabinete, em 3 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

TCB

PROCESSO N.º: 291999/16**ORIGEM: CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL****INTERESSADO: EURIDES LUIZ MESCOLOTTO, JAIME DE OLIVEIRA KUHN, JORGE ANDRIGUETTO JUNIOR, JOSÉ HENRIQUE DO ROSÁRIO SCHREINER, LUIZ FERNANDO PRATES DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE RATHUNDE, RONALDO DOS SANTOS CUSTÓDIO, SERGIO LUIZ LAMY****ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE****ADVOGADO/ PROCURADOR: BRUNO GOFMAN, DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR, EDGAR ANTONIO CHIURATTO GUIMARÃES****DESPACHO: 768/18**

Em razão do despacho nº 2677/17, em atendimento ao Parecer nº 8590/17 do Ministério Público de Contas, em que determinei o sobrestamento do feito e às partes contratante e contratada que comuniquem a solução da controvérsia, encaminhe-se o feito à 2ª Inspeção de Controle Externo para que acompanhe a execução do Termo de Arbitragem anexado à peça 118.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

CRVF

PROCESSO N.º: 165398/11**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JESUÍTAS****INTERESSADO: APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 771/18**

Os autos tratam de Prestação de Contas do Prefeito Municipal Jesuítas, referente ao exercício financeiro de 2010, cujo responsável era o Sr. Aparecido José Weiller Junior. Observado o conteúdo do Despacho nº 909/17 (peça n.º 82) e da Informação nº 1480/18-COEX (peça n.º 92), que relatam o integral cumprimento das disposições do Acórdão de Parecer Prévio nº 97/12-S2C (peça n.º 14), confirmado pelo Acórdão nº 6744/14-STP (peça n.º 54), determino o encerramento deste procedimento (art. 398 do Regimento Interno).

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Execuções para emissão da Certidão de Quitação de Débitos em conformidade à Instrução de Serviço nº 118/18.

Após, determino o envio dos autos à Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, em 3 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

FRB

PROCESSO N.º: 206956/18**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO****INTERESSADO: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993****ADVOGADO/ PROCURADOR: LUANA MARA ROCHA****DESPACHO: 772/18**

Trata-se de representação com pedido liminar formulada pela M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado (CNPJ n. 27.260.394/0001-73), da qual se extrai contexto fático que poderia se amoldar a um direcionamento do pregão presencial (PP) nº 06/2018.

A saber, o objeto do certame é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos diversos para realização de eventos (XXX Seminário Nacional da Cebola e 1º Festa da Cebola e Agricultura Familiar) na cidade de Campo Magro/PR (LOTE 1), e para aquisição de notebooks e rádios comunicadores (LOTE 2), tendo como valor máximo o montante de R\$ 217.762,46 (duzentos e dezessete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

A representante lastreia seu pedido liminar de suspensão do certame sob a justificativa de que "antes mesmo da abertura do certame começou a ser divulgada a atração do show da dupla sertaneja 'Zezé Di Camargo e Luciano' para o dia 30/04, no mesmo local onde ocorrerá o evento da já mencionada Festa da Cebola", tendo como produtora responsável a empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, assim como já estaria em curso, inclusive, a venda de ingressos, de maneira que tais constatações estariam a apontar um direcionamento da licitação, tendo em vista que o Município não licitou anteriormente a chamada parte de "exploração" do evento, que permite às empresas obter o lucro através de atrações, venda de ingressos, bebidas, estacionamento, publicidade, etc.

É o relato.

Preliminarmente há que se destacar ser conduta legal, desde que respeite os requisitos postos na legislação pertinente, a contratação direta de artistas, via instituto

da inexigibilidade da licitação (art. 25, inc. III, da Lei n. 8.666/93).

De outro lado, analisando detidamente o edital, especificamente quanto ao LOTE 1, aquele que a representante pretende concorrer, constata-se que o Termo de Referência (Anexo I do Edital) descreve basicamente componentes/materiais utilizados na montagem de estruturas como palco, bem como materiais e equipamentos relacionados a questões ornamentais e ergonômicas do evento. Ou seja, a descrição de referido Lote não sugere que o licitante vencedor irá explorar o evento via "venda de ingressos, bebidas, estacionamento, publicidade, etc".

Nesta senda, em juízo de cognição sumária, este signatário não consegue enxergar o liame subjetivo pretendido pela representante, vez que não se pode inferir, pelo menos não com as informações constantes dos autos, que da contratação da dupla sertaneja 'Zezé Di Camargo e Luciano', para realizar show no dia 30/04, no mesmo local onde ocorrerá a Festa da Cebola, resulte direcionamento da licitação que se preste à contratação de empresa especializada em locação de equipamentos diversos para realização de eventos.

Contudo, com esteio no poder geral de cautela, por ora, deixo de analisar a pretendida suspensão do Pregão Presencial n. 06/2018.

Sob esse prisma, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que proceda a intimação, com urgência, via email e/ou fax, além de remessa de ofício, do Município de Campo Magro, na pessoa de seu representante legal, para que, em 5 (cinco) dias, contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, levando em consideração posicionamento que esta Corte de Contas mantém sobre o tema em questão, manifeste-se acerca do contido nesta Representação.

Após o decurso do prazo, com ou sem resposta, retornem os autos conclusos.

Gabinete, em 3 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

TAS

PROCESSO N.º: 354451/16**ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ****INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ALEIXO, CLEVERSON MOLINARI MELLO, MAURO STIVAL, ROGÉRIO RIBEIRO****ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 782/18**

Os Srs. Antônio Carlos Aleixo e Rogério Ribeiro, por meio das peças 68 e 70 opõem Embargos de Declaração em face do Acórdão 225/18-STP, alegando que há contradição e omissões, no que concerne aos fatos e fundamentos que ensejaram a desaprovção das contas e na falta de individualização das condutas.

Recebo os presentes recursos, pois preenchidos os pressupostos legais do art. 69 da Lei Orgânica.

Assim, nos termos do art. 490 do Regimento Interno, encaminhe-se o processo à Diretoria de Protocolo (DP) para atuar o feito como Embargos de Declaração e registrar a distribuição a este Relator, bem como seja alterado o assunto para Embargos de Declaração.

Em tempo, torno sem efeito o Despacho nº 465/18 - GCNB (peça 71) e determino o seu desentranhamento.

Após retorne a este gabinete.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

CRVF

PROCESSO N.º: 206760/18**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****INTERESSADO: ADRIANO JOSE COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, JOSOE REINALDO PEDRALLI****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993****ADVOGADO/ PROCURADOR:****DESPACHO: 783/18**

Trata-se de representação, com pedido cautelar, lastreada no art. 113, §1º, da Lei nº 8.666/93 e formulada pela Câmara Municipal de Marechal Candido Rondon, em face do edital de Pregão Presencial nº 18/2018, que tem por objeto:

" aquisição de material fotográfico e de vídeo para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação do Município."

A representante insurge-se quanto a descrição dos bens a serem adquiridos, constantes do item 3 do Termo de Referência.

De acordo com a representante as câmeras fotográficas solicitadas direcionam à licitação à determinadas marcas, em detrimento de outras, o que limita a concorrência. Da análise preliminar dos presentes autos verifico que não há informações suficientes nos autos que permitam, nesse momento, realizar de forma adequada juízo de admissibilidade do feito, tão pouco deferir qualquer medida cautelar de suspensão do feito, tendo em vista que a peça vestibular não trouxe elementos suficientes.

Diante do exposto, primeiramente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para que, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da representação e eventual suspensão cautelar do certame, intime o Município de Marechal Candido Rondon, na pessoa de seu representante legal, para que em 5 (cinco) dias apresente manifestação quanto aos fatos que servem de substrato à presente representação, inclusive juntando cópia integral do procedimento de Pregão Presencial nº 18/2018

Após, regressem os autos para o exercício do juízo de admissibilidade.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

CRVF



PROCESSO N.º: 64653/18

ORIGEM: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

INTERESSADO: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

ASSUNTO: DENÚNCIA

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 784/18

Trata-se de denúncia formulada pelo Sr. José Miguel Barbosa Amaoka, em face do Município de Assaí e seu gestor, dando conta de ocorrência de locação de imóvel por referida municipalidade com dispensa de licitação sem, contudo, observar as exigências impostas pela Legislação Municipal n. 668/01, razão pela qual entende que tal prática poderia estar beneficiando terceiros indevidamente.

Preliminarmente, entendo que não há informações suficientes nos autos que permitam, nesse momento, realizar de forma adequada juízo de admissibilidade do feito.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para, intimar, o Município de Assaí, na pessoa de seu representante legal, para que em 05 (cinco) dias, apresente manifestação preliminar quanto aos fatos que servem de substrato da presente denúncia.

Após, regressem os autos para o exercício do juízo de admissibilidade.

Gabinete, em 4 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

TAS

PROCESSO N.º: 573610/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

INTERESSADO: JOÃO TOLEDO COLONIEZI, JOSÉ MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO, LAURO DE OLIVEIRA SOARES

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 787/18

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do Município de Ibiporã, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 883/18 (peça nº 29), da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 5 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

C.R.F.V.

PROCESSO N.º: 251993/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: EDGAR ROSSI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADO/ PROCURADOR:

DESPACHO: 788/18

Ante a emissão do Acórdão de Parecer Prévio nº 37/18 da Primeira Câmara, publicado no DETC nº 1781, em 09/03/2018, e a apresentação do Protocolo de nº 178529/18 (peça nº 17), RECEBO o presente RECURSO DE REVISTA, nos termos dos artigos 69 e 73, da LC/PR 113/05, e nos artigos 477, caput e § 1º, e 484, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para autuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).

Gabinete, em 5 de abril de 2018.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

C.R.F.V.

PROCESSO N.º: 661498/17

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ANA BEATRIZ SILVA DO PRADO,

PARANAPREVIDÊNCIA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ADVOGADO/ PROCURADOR:

ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO

MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO
DESPACHO: 791/18

Trata-se do exame da legalidade acerca da aposentadoria voluntária concedida pelo ParanáPrevidência à Sra. Ana Beatriz Silva do Prado, ex-servidora ocupante do cargo de Analista Legislativo.

Revisitando os autos, verifico que o conteúdo do Despacho n. 579/18, além de não atender à correta cronologia determinada pelo rito procedimental do presente feito, fora inadvertidamente jungido aos autos, razão pela qual se impõe seu desentranhamento.

Outrossim, de igual modo, há de se proceder ao desentranhamento do Despacho n. 8/18, vez que editado em virtude do Despacho n.579/18.

Neste sentido, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que, nos termos do art. 368, parágrafo único, do Regimento Interno, proceda ao desentranhamento do Despacho n. 579/18 (peça 22).

Gabinete, em 6 de abril de 2018.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

TAS

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO Nº - 300738/17

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO - HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, VALTER PEREIRA DA ROCHA

DESPACHO - 340/18 – GCFAMG

Vistos e examinados.

A COFIM manteve o apontamento de algumas irregularidades em razão da ausência de apresentação de diversos documentos, conforme Instrução nº 1129/18[1].

Conforme pg. 43, 47 e 49 da Instrução nº 1129/18, deveriam os Responsáveis apresentar documentação para comprovar suas alegações, tais como cópias de extratos bancários, de empenhos, de notas fiscais, e outros documentos que julgarem necessários.

I - Desse modo, remetam-se os autos para a Diretoria de Protocolo – DP, para que promova a intimação do Sr. Valter Pereira da Rocha, então Prefeito Municipal e responsável pelas contas; e do Sr. Hedilberto Villa Nova Sobrinho, atual Prefeito Municipal; para que apresentem a documentação apontada pela COFIM na Instrução nº 1129/18, em especial as constantes nas pg. 43, 47 e 49 da referida Instrução, no prazo de 15 (quinze) dias.

II - Após, remetam-se os autos para a COFIM e para o Ministério Público de Contas, para as devidas manifestações.

III - Por fim, retornem os autos conclusos.

GCFAMG em 09 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

1. Peça 34 destes autos.

PROCESSO Nº - 104843/18

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA, CARLOS

FELIPPE MARCONDES MACHADO, ESPECIALY TERCEIRIZACAO - EIRELI,

MARCELO BELINATI MARTINS, MUNICÍPIO DE LONDRINA, VAM - REFEICOES

E EVENTOS EIRELI - ME

DESPACHO - 341/18 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 42) em 15 dias. Excepcionalmente, considerando a demora no exame do pleito, a prorrogação deverá se dar a partir da publicação do presente, aproveitando a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo, para acompanhamento e desentranhamento do Despacho 267/18 (Peça 38), equivocadamente expedido.

GCFAMG em 9 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO Nº - 666457/17

ASSUNTO - REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INTERESSADO - 1ª VARA DO TRABALHO DE COLOMBO

DESPACHO - 342/18 – GCFAMG

Vistos e examinados.



Trata-se de representação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Colombo noticiando possível prejuízo ao Erário decorrente de declaração de revelia do Município de Almirante Tamandaré em sede de reclamatória trabalhista.

O expediente preenche os devidos requisitos, devendo ser conhecida a representação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção das seguintes providências:

- Inclusão dos Srs. Gerson Denilson Colodel (Prefeito de Almirante Tamandaré) e Pedro Henrique Val Feitosa (Procurador Geral do Município) no rol de Interessados;

- Citação dos Srs. Gerson Denilson Colodel e Pedro Henrique Val Feitosa, por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecer o responsável pela revelia na reclamatória trabalhista que originou a presente Representação, bem como para apresentar defesa em relação à matéria.
GCFAMG em 9 de abril de 2018.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO N.º: 286573/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

INTERESSADO: ERNESTO ALEXANDRE BASSO

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 535/18

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para proceder à intimação, na forma regimental, do Município de Nova América da Colina e do Senhor Ernesto Alexandre Basso para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal esclarecimentos e/ou documentos a respeito dos apontamentos contidos na Instrução nº 1215/18-COFIM (peça 39).

Alerte-se que a não apresentação dos respectivos esclarecimentos e/ou documentos poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005 e no Regimento Interno do Tribunal.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 296870/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 537/18

Com fundamento no art. 357[1] do Regimento Interno deste Tribunal, admito a juntada da petição e documentos protocolados sob nº 222471/18 (peças 31 a 35).

À Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Após, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo.

PROCESSO N.º: 313643/17

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ARRUDA

PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 538/18

Com fundamento no art. 357[1] do Regimento Interno deste Tribunal, admito a juntada da petição e documentos protocolados sob nº 225136/18 (peças 25 a 29).

À Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Após, retornem.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 357. As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo.

PROCESSO N.º: 304725/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: GUSTAVO BONATO FRUET, RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

PROCURADOR/ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 539/18

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado tempestivamente por Gustavo Bonato Fruet (peças 320-321), salientando que, embora o Regimento Interno (389, parágrafo único[1]) só permita a prorrogação sem solução de continuidade, no presente caso o prazo de dilação (15 dias) deverá, excepcionalmente, ser computado da publicação deste despacho, haja vista a impossibilidade de prorrogação sem interrupção (Informação nº 3789/18-DP – peça 322).

À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. "Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente."

PROCESSO N.º: 845343/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FLORESTA

INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO RUIZ

PROCURADOR/ADVOGADO: FABIANO ALBERTI DE BRITO

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 545/18

Diante da urgência inerente ao pedido de liminar e considerando que não participarei da próxima Sessão do Tribunal Pleno, em razão de compromissos assumidos junto ao Instituto Rui Barbosa – IRB, encaminhe-se o processo à Diretoria de Protocolo – DP para efetuar a redistribuição.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO N.º: 202940/09

ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

INTERESSADO: ALCIDES HOLLMANN, ELTON LUIZ HOLLMANN, RENI OSTJEN

HOLLMANN, RICARDO ANDRE HOLLMANN

ADVOGADO/PROCURADOR ROGERIO ERNESTO GRENZEL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 456/18

Tratam os autos da Prestação de Contas da CODECAR - Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Por intermédio do Acórdão nº 288/18 – Primeira Câmara (peça 94), foi julgado irregular a prestação de contas da Companhia de Desenvolvimento de Marechal Cândido Rondon.

A decisão transitou em julgado em 22 de março de 2018, conforme certidão à peça 97, sendo registrada as ressalvas pela COEX nos termos do Acórdão supracitado (peça 99).

Ante o exposto, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO N.º: 270448/17

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

INTERESSADO: MAGNA DE OLIVEIRA, RENATO FREITAS DA SILVA

ADVOGADO/PROCURADOR ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 457/18

Trata-se da prestação de contas da Câmara Municipal de Sapopema, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, deste Tribunal, de responsabilidade da senhora Magna de Oliveira, presidente no período de 01/01/2015 a 31/12/2016.

Em cumprimento ao Parecer nº 109/18 (peça 47) do Ministério Público de Contas, autorizo o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para intimação da senhora Magna de Oliveira (gestora das contas) e da Câmara Municipal de



Sapopema por meio de seu representante legal.

Tendo-se em vista o requerimento Ministerial, para que os interessados supracitados prestem as seguintes providências: (I) juntar aos autos o ato normativo que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo de Sapopema; (II) esclarecer mediante apresentação de documentos comprobatórios, se a servidora Marcilaine dos Santos tem formação técnica em área de conhecimento pertinente ao exercício da função de controle interno, tais como direito, ciências contábeis, ciências econômicas ou administração pública.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

Após, retornem a este Gabinete.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 239579/18

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

INTERESSADO: CLINICA DO CORAÇÃO JACAREI LTDA - EPP

ADVOGADO/PROCURADOR EDMAR CALOVI, FUAD SALLE NETO

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 458/18

Tratam os autos de Representação da Lei 8.666/93, com pedido de medida cautelar, formulada por Clínica do coração jacarei ltda. – epp em face de supostas irregularidades no Pregão Presencial 07/2018, do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, objetivando a contratação de pessoa jurídica da área da saúde para prestação de serviços de plantões médicos conforme escala, para atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, demandas referenciadas e espontâneas para o hospital municipal, cumprindo as exigências impostas por lei para esta função, junto ao fundo municipal de saúde, onde deverá possuir como responsável técnica um profissional médico com título de medicina intensiva para consultoria e treinamentos, tudo em conformidade com o edital e seus anexos.

A representante aponta a ocorrência de supostas impropriedades no procedimento licitatório, consistentes em:

- alteração das regras do edital sem a devida alteração da data do certame;
- ausência de republicação do edital;
- ausência de previsão de correção monetária.

Preliminarmente, observo que não há informações suficientes nos autos que permitam, nesse momento, realizar de forma adequada o juízo de admissibilidade do feito.

Indefiro, por ora, o pedido de concessão de medida cautelar, uma vez que, em sede de cognição sumária, sem adentrar com profundidade ao exame de mérito da Representação, não se vislumbra prova inequívoca do alegado a justificar a concessão de medida inaudita altera parte.

Diante do exposto, encaminhem os autos à Diretoria de Protocolo para Intimação, por meio de ofício, do Município de SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 404, caput, c/c art. 381, inciso II e § 1º, alínea "b" e art. 382, caput, todos do Regimento Interno, contados da juntada do aviso de recebimento (AR) aos autos, apresentem: (a) manifestação preliminar quanto aos fatos que servem de substrato à presente representação; (b) cópia integral dos autos do processo licitatório Pregão Presencial 07/2018 (inclusive da fase interna);

Após, regressem os autos para o exercício do juízo de admissibilidade.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 312370/17

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

INTERESSADO: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, LUCIANO MERHY

ADVOGADO/PROCURADOR DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA, LUÍS

GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 459/18

Trata-se da prestação de contas do Município de Congonhinhas, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, deste Tribunal.

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo senhor José Olegário Ribeiro Lopes (peça 37), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para providências.

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 347450/12

ORIGEM: FUNDO PARA CUSTEIO PREV. DE APOS. E PENSÕES DOS SERV. PÚBL. DO MUN. UNIÃO VITÓRIA

INTERESSADO: ADRIANA APARECIDA TAJES, CARLOS ALBERTO JUNG, DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA, FUNDO PARA CUSTEIO PREV. DE APOS. E PENSÕES DOS SERV. PÚBL. DO MUN. UNIÃO VITÓRIA, JOÃO MARIA

CORREA, MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 567/18

I - Deixo de autorizar, neste momento, a prorrogação de prazo solicitada pela Gestora do FUMPREVI -UVA, Sra. Adriana Aparecida Tajés, na peça 60 para atendimento ao Despacho nº 462/18, uma vez que o prazo para sua manifestação expira-se em 08/05/2018, conforme indicação contida na Informação nº 3633/18 da Diretoria de Protocolo.

II – Retornem os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 6 de abril de 2018.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Conselheiro Substituto[1]

1. Portaria nº 220/18, veiculada no DETC de 05/04/2018.

PROCESSO Nº: 302447/17

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

INTERESSADO: CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK, OZIEL NEIVERT

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 579/18

I – Em atenção ao art. 357, §1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Sr. Ozziel Neivert, acostada nas peças 46 a 51.

II – Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização Municipal para instrução.

III - Publique-se.

Tribunal de Contas, 10 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 248099/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAVÁ

INTERESSADO: ADILSON FRANCISCO, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PARANAVÁ, GILDARIO JULIO SANTOS, MILTON SBAIS, MUNICÍPIO DE

PARANAVÁ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, SONIA MARIA SILVESTRE

PROCURADOR: ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES, BIANKA LUCIA

ALMEIDA BARBOSA, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, SANDRA EDY DUARTE

CARVALHO DALOLIO, SUELI ANTUNES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 580/18

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado pela Sra. Sônia Maria Silvestri Botini, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 10 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO N.º: 143345/05

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

RESPONSÁVEIS: PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA, VERA LUCIA

BERNARDES

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO N.º: 141/18

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE SOBRESTAMENTO

Trata-se de prestação de contas da senhora Vera Lúcia Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Ibitai no exercício de 2004.

Foram instauradas Tomadas de Contas Extraordinárias em face de Vereadores de Ibitai, a fim de obter o ressarcimento de valores recebidos a maior durante o exercício em referência.

Parte desses processos não foram analisados por este Tribunal, razão pela qual se faz necessária a prorrogação do sobrestamento determinado no despacho à peça 110.

1) Dado o exposto, autorizo a prorrogação do sobrestamento pelos fundamentos expostos no Despacho n.º 1002/18 (peça 113).

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização Municipal.

Curitiba, 5 de março de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**PROCESSO N.º: 597954/15****ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADOS: CARLOS ROBERTO MARASSI, SUELY HASS****PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO N.º: 201/18****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos no Parecer da COFAP n.º 8017/17 (peça n.º 15) até decisão final do Processo de Inativação 407870/15, em trâmite nesse Tribunal.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Curitiba, 22 de março de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 897829/13**ASSUNTO: PENSÃO****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA****INTERESSADA: ANESIA DE CARVALHO ARAUJO****PROCURADORES: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO N.º: 206/18****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos No Parecer da COFAP n.º 1538/18 (peça n.º 46) até decisão final do processo n.º 34569-3/17 em trâmite nesta Corte de Contas.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 788040/12**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL****INTERESSADA: SUZETE MARIA CASAGRANDE****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO N.º: 211/18****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos no Parecer da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal n.º 2746/18 (peça n.º 86).

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Curitiba, 26 de março de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 785371/16**ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****INTERESSADOS: ALMIR LUIS ROCHA, ARTUR ROCHA, MARIA JOSE ROCHA, RAFAEL IATAURO****PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON****LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO N.º: 219/18****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos no Parecer n.º 2943/18 (peça n.º 17) até decisão final do processo de pensão n.º 282710/16.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Curitiba, 27 de março de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

PROCESSO N.º: 499405/15**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****RESPONSÁVEL: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GERALDO DE SOUZA, SUELY HASS****PROCURADORES: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO****RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA****DESPACHO N.º: 233/18****AUTORIZAÇÃO DE SOBRESTAMENTO**

1) Autorizo o sobrestamento pelos fundamentos expostos no Parecer da COFAP n.º 242/18 (peça n.º 17) até decisão final do processo n.º 488655/14.

2) Encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara para certificação.

3) Após, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA

TC 51457-8[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço n.º 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA**PROCESSO Nº 122576/13****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: CARLOS RENATO JORGE, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**
PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**DESPACHO 403/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 232833/18 (peças processuais nº 054 e 055), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.



Curitiba, 9 de abril de 2018.

Luciano Dinis de Souza
Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;
2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.
3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 424081/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DESPACHO 404/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 232752/18 (peças processuais nº 032 e 033, nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3]).

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 9 de abril de 2018.

Luciano Dinis de Souza
Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;
2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.
3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.
Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 560866/11

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ELIANA GARZUZE DA SILVA ARAUJO, FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ARAUCARIA, MARCOS TULESKI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

PROCURADOR: ANA LUIZA CHALUSNHAK, ANDRÉIA APARECIDA ZOWTYI TANAKA, CARLOS ANDRE AMORIM LEMOS, DANIEL JIMENEZ ORMIANIN, FABIO AUGUSTO ODPPI, FELIPE FURTADO FERREIRA, FRANCISCO DA CUNHA E SILVA NETO, GIOVANNY VITORIO BARATTO COCICOV, GLAUCIO BADUY GALIZE, JORDAO VIOLIN, MARCELO LINHARES FREHSE, OSVALDO JOSÉ WOYTOVETCH BRASIL, RENATO ANDRADE KERSTEN, RUTH LOMONACO GUIDOTI KASECKER, SAMIA CRISTINA YEBAHI, SWELLEN YANO DA SILVA

DESPACHO 408/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera
Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.
3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

(Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 581864/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: IZÍDIO AMOROSO, JORGE SEBASTIAO DE BEM

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO 409/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera
Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 381309/11

ENTIDADE: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, EDSON DARLEI BASSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, TEREZINHA DO ROCIO GOMES LOPES

DESPACHO 410/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera
Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.



(Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 579730/11**ENTIDADE: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: CLARA ROSA CARNEIRO DE OLIVEIRA, FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, LUCIMARA FARAGO****DESPACHO 411/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 807439/13**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, INGRID GUMM DA LUZ, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA****PROCURADOR: ELOIZE MARQUES DA SILVA****DESPACHO 412/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1773/18**

Processo nº: 369136/12

Data e hora da redistribuição: 23/02/2018 18:05:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

Interessado: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO, MARIA APARECIDA PEDRO BOSCARDIM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 23/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1774/18

Processo nº: 404128/12

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:50:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Interessado: WANDA CZARNOBAI, WILMAR REICHEMBACH

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1775/18

Processo nº: 448788/12

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:51:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1776/18

Processo nº: 584231/12

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:51:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA

Interessado: JOSE ANTONIO PONTAROLO, SEBASTIÃO AGLACIR IGNES DE MIRANDA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1777/18

Processo nº: 595098/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:51:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RITA TEIXEIRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1778/18

Processo nº: 665371/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:52:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NEUSA DA COSTA DALLABRIDA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1779/18

Processo nº: 674320/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:52:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA, DIRCEU SKOSKI OLIVEIRA, MOISES MIGUEL BENASSI, ZILIOOTTO DALDIN
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1780/18

Processo nº: 722340/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:53:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA
Interessado: MAURO RODRIGUES BUGALHO, SUELI DA LUZ VELEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1781/18

Processo nº: 733709/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:53:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ABIGAIL FARIA SANTANNA, JAYME DE AZEVEDO LIMA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1782/18

Processo nº: 735523/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:53:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: ADILSON MIOTTI, APARECIDO GONÇALVES DA SILVA, FUNDO DE

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1783/18

Processo nº: 782327/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
Interessado: DONALDO WAGNER, LIDIANE BRONGNOLI, MARIA TEREZA REBELO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1784/18

Processo nº: 784303/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELZA TERUKO NISHITANI, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1785/18

Processo nº: 831972/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRA
Interessado: AURENILSON CIPRIANO, JAIME PEREIRA DA SILVA, JOSE RONALDO XAVIER
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1786/18

Processo nº: 861600/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CELIA KREFFER, WALKIRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1787/18

Processo nº: 863092/12
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANIZIO LOUZADO DE CARVALHO, WALKIRIA WIZIACK ZAUITH DE



PAULI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1788/18

Processo nº: 100874/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FATIMA SBALCHIERO SANZOVO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1789/18

Processo nº: 103911/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO, MARILI MARTELLI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1790/18

Processo nº: 111930/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: LEILA AUBRIFT KLENK, MARISA DE PAULA ALMEIDA, MAURÍCIO TON RAMOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1791/18

Processo nº: 112090/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: FABIO CAMOSSATO, SONIA MARIA DE FREITAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1792/18

Processo nº: 113216/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA MORAIS RATHKE, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1793/18

Processo nº: 113470/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:57:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FLÓRIDA
Interessado: GENILZA CORREA DE GODOI, JOSE MACEDO DINIZ, ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1794/18

Processo nº: 114166/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:58:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: ANTONINHO ADAIRDE STUNPF, ANTONIO CANTELMO NETO, LUCEMARA DEBACKER
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1795/18

Processo nº: 116436/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 10:59:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: IRENE VIOTTO BARBOSA, LUIZ ANTONIO VOLPATO, SUELEN DE GASPI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1796/18

Processo nº: 116550/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:00:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: LUIZ ANTONIO VOLPATO, VALDENES ROQUE DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1797/18

Processo nº: 118005/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:01:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSE FRANCISCO SANSÃO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP
– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1798/18

Processo nº: 118943/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:04:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ESTER TEREZINHA RODRIGUES CARDOSO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1799/18

Processo nº: 119974/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: MARIA ISABEL MARTINS KLOSTER, ZULMEIA APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1800/18

Processo nº: 122037/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS
Interessado: CLARICE MATARAM, GILSON COSTA SOARES, JOSE DOMINGOS POERA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1801/18

Processo nº: 122193/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, ROSIANE DALPRA, SILMARA DO ROCIO FERRARINI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1802/18

Processo nº: 125737/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:05:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: LUIZ ANTONIO VOLPATO, NEUSA MARIA BERNARDES DA SILVA, SUELEN DE GASPI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1803/18

Processo nº: 127144/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:06:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: ELZI SILVA BEZERRA, LUIZ ANTONIO VOLPATO, SUELEN DE GASPI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1804/18

Processo nº: 128221/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:06:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Interessado: LUIZ ANTONIO VOLPATO, ROSELI GLOOR CANEZZIN, SUELEN DE GASPI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1805/18

Processo nº: 132989/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:06:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CECILIA NOVITSKI BOJARYN, OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1806/18

Processo nº: 133098/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:07:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, SILVANA BATISTA DA CRUZ MOKFA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1807/18

Processo nº: 133195/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:07:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ELIANA MADUREIRA GARCIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1808/18

Processo nº: 133306/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:07:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, LINDAMIR ZEGLIN FERNANDES,



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1809/18

Processo nº: 133349/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:07:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: JURANDIR JOSE CANTELLE, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1810/18

Processo nº: 133365/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:08:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: LUIZA NUNES, OLIZANDRO JOSE FERREIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1811/18

Processo nº: 136283/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:08:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJAL

Interessado: JOAO ELINTON DUTRA, LINCON CESAR GODOY DE LIMA, ZENILDA LUTERSKI DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1812/18

Processo nº: 139681/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:08:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: SINEIDE MOREIRA DA SILVA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1813/18

Processo nº: 139762/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:08:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: CÉLIA REGINA PRINCE GOMES AZEVEDO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1814/18

Processo nº: 139894/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:09:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: LIDIA GOULART, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1815/18

Processo nº: 140230/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:09:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: RITA DE CASSIA DE PAULA CAVALCANTI DE LIMA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1816/18

Processo nº: 140256/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:09:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: AFONSO MORO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1817/18

Processo nº: 140310/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:10:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ESTER FIGUEIREDO BOELL, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1818/18

Processo nº: 140647/13

Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:10:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: MARIA DO SOCORRO DE LIMA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1819/18

Processo nº: 140680/13
Data e hora da redistribuição: 25/02/2018 11:10:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DIRCEU PIMENTEL DOS SANTOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 25/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1820/18

Processo nº: 140779/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:27:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GONDRO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1821/18

Processo nº: 141520/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:27:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: VILMA MARIA DE CARVALHO VELOSO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1822/18

Processo nº: 141597/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:28:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CELITA MARIA SCHNEIDER, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1823/18

Processo nº: 142720/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:28:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado: GERSON ZANUSSO, IVETE DE OLIVEIRA SOARES PEIXOTO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1824/18

Processo nº: 144278/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:28:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado: JEFFERSON CASSIO PRADELLA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1825/18

Processo nº: 145223/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:29:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: NOEMI SCHMIDT DE MOURA, PLINIO ESPEDITO PEGORARO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1826/18

Processo nº: 146971/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:29:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JOSE ATILIO NORBERTO, LEONICE DE QUEIROZ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1827/18

Processo nº: 147692/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:29:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Interessado: CARLOS ALBERTO CAOVILO, MARIA LUIZA ALVES DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1828/18

Processo nº: 148435/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:30:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Interessado: AURENILSON CIPRIANO, JOAQUIM APARECIDO DA COSTA, JOSE RONALDO XAVIER
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1829/18

Processo nº: 149431/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:30:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: DANIELLA MARTINS, JUDITE PUERARI BORGHETTI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**Impedimentos:**

DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1830/18

Processo nº: 149695/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:30:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: OTAVIO DOS SANTOS, TAINARA MARIA MOTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1831/18

Processo nº: 149911/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:30:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO, TAINARA MARIA MOTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1832/18

Processo nº: 151568/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:31:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI, TEODORO TRZECIAK
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1833/18

Processo nº: 152548/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:32:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIEN
Interessado: DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ, JOAO SOARES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1834/18

Processo nº: 153099/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:32:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI
Interessado: ANTONIO CARLOS ARRUDA, IZEQUIEL FERMINO DOS SANTOS, ROBERTO REGAZZO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1835/18

Processo nº: 155474/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:33:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, NILDA ALEXANDRE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1836/18

Processo nº: 156209/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:33:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: ILAINE TERESINHA WEILER, MARLON FERNANDO KUHN
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1837/18

Processo nº: 156764/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:33:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ANA SPOLAOR, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1838/18

Processo nº: 157230/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:34:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, CLARICE CARDOSO MEDEIROS, DORIVAL FERREIRA DIAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1839/18

Processo nº: 158384/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:34:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO FINANCEIRO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: IVANOR LUIZ MULLER, LUCIMARA FARAGO, MARIA CECILIA EVANGELISTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1840/18

Processo nº: 158856/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:34:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, MARIA



ANTONIA VALERIO LARINI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1841/18

Processo nº: 159364/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:35:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, MARILDA FONSECA DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1842/18

Processo nº: 160788/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:36:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Interessado: ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER, MARIA NERY BITTENCOURT

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1843/18

Processo nº: 166239/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:36:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, ELVIRA PUFAL DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1844/18

Processo nº: 170015/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:36:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Interessado: DEJANIRA DO NASCIMENTO, DEONILDO DE NEZ, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1845/18

Processo nº: 170171/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:37:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Interessado: DEONILDO DE NEZ, IOLANDA NUNES, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1846/18

Processo nº: 170570/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:37:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, JOSÉ CANDIDO FERREIRA FILHO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1847/18

Processo nº: 176501/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:38:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: EMA NEUHAUS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1848/18

Processo nº: 177966/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:38:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CONTENDA

Interessado: CARLOS EUGENIO STABACH, OSVALDO BARBOSA LOURENÇO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1849/18

Processo nº: 178628/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:39:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ROSANGELA ZAMBONATO ARNT, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1850/18

Processo nº: 179098/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:39:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Interessado: CLARICE APARECIDA DE OLIVEIRA, JOAO DE SENA TEODORO SILVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

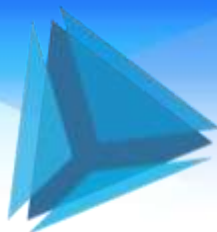
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1851/18**

Processo nº: 179543/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:39:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: SIRLETE DE SOUZA SANTANA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1852/18

Processo nº: 184148/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA
Interessado: CRISTINA RANK BINDE, MARIA LUCIA BASSANI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1853/18

Processo nº: 200593/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: BELONIR DOS PASSOS MENEGASSI, DARLEI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1854/18

Processo nº: 201883/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PLANALTO
Interessado: INACIO JOSE WERLE, MARIA DO SOCORRO PIVA, MARLON FERNANDO KUHN
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1855/18

Processo nº: 203908/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, JUVENCIO SAMPAIO CASTILHA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1856/18

Processo nº: 203940/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ALEXANDRINA LOPES KELM, DARLEI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1857/18

Processo nº: 206966/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1858/18

Processo nº: 210955/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: BRAZ RIZZI, IDINEU ANTONIO DA SILVA, LIBERTINO PEREIRA DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1859/18

Processo nº: 211250/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: BRAZ RIZZI, CLAUDIO MOMETTO, IDINEU ANTONIO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1860/18

Processo nº: 211595/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDARA
Interessado: AURENILSON CIPRIANO, JOSE RONALDO XAVIER, MARIA APARECIDA LEONARDO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1861/18

Processo nº: 211633/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI
Interessado: BRAZ RIZZI, ELZA SARDINHA DE LIMA, IDINEU ANTONIO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1862/18

Processo nº: 212109/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado: MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI, NADIR APARECIDA CUENCA ALVES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1863/18

Processo nº: 214128/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:43:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: JOSÉ MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO, LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1864/18

Processo nº: 214250/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:43:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, MARIA SANTANA BRUNO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1865/18

Processo nº: 215957/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:43:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: DORNELIS JOSE CHIODELLI, NAIR DE SOUZA, NELZA SOARES LEITE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1866/18

Processo nº: 217054/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:47:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: ABEL CHIARAPA, DORNELIS JOSE CHIODELLI, NAIR DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1867/18

Processo nº: 217445/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:47:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Interessado: CILSO APOLINÁRIO, DORNELIS JOSE CHIODELLI, NAIR DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1868/18

Processo nº: 219650/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
Interessado: APARECIDA AGUIAR DA SILVA, DANIELLA MARTINS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1869/18

Processo nº: 220551/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: MARIA IZABEL ARANDA DA SILVA, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1870/18

Processo nº: 221337/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ERONILDA SOUZA DE SANTANA, TAINARA MARIA MOTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1871/18

Processo nº: 221477/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM
Interessado: ADELAIDE DA CRUZ VIANA, DIJALMA RAMOS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1872/18

Processo nº: 221531/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, MARTA CARMEN NEVES, MILTON JOSE PAIZANI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP



– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1873/18

Processo nº: 221949/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, MILTON JOSE PAIZANI, OTACILIA DORNELES DA ROSA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1874/18

Processo nº: 221965/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: TAINARA MARIA MOTA, VERONICA MACIEL DE MATOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1875/18

Processo nº: 223321/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:50:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, VIRGILIO RODRIGUES MOREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1876/18

Processo nº: 224050/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:51:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, HELENA DOS SANTOS ORTEGA, MARCOS JOSE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1877/18

Processo nº: 224409/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:52:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, MARCOS JOSE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1878/18

Processo nº: 224778/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:54:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE XAMBRE
Interessado: ANA MARIA DO PASSOS, LUCAS CAMPANHOLI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1879/18

Processo nº: 225120/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Interessado: ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE, JOSÉ MARIA FERREIRA, JUAREZ AFONSO IGNACIO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1880/18

Processo nº: 225898/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: ANTONIO JOSE BEFFA, CARLOS PAGANINI, JOAO MARIANO FILHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1881/18

Processo nº: 227076/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1882/18

Processo nº: 228315/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, VITOR LUIS ROSA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1883/18

Processo nº: 229869/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, GLORIA ZULMA OVANDO DE ARAUJO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1884/18

Processo nº: 230271/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:57:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: BENEDITA CANDIDA DE SOUZA TEIXEIRA, DENILSON VIEIRA NOVAES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1885/18

Processo nº: 231332/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:57:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, JORGE RODRIGUES RAMOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1886/18

Processo nº: 231537/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:58:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, THEREZINHA DE JESUS HADICH
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1887/18

Processo nº: 231596/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:58:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, ELIZABETE SCARAMAL CAMARGO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1888/18

Processo nº: 231979/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:58:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, LEDA MARIA FRELO CHILANTE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1889/18

Processo nº: 231987/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:59:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, ITACI TAVARES ZANARDI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1890/18

Processo nº: 232010/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:59:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, ELI ANA RODRIGUES TAKAHASHI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1891/18

Processo nº: 232126/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 09:59:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, JOSE MARTINS DA SILVA NETO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1892/18

Processo nº: 232185/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:00:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ARLENE AMARAL, CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1893/18

Processo nº: 232401/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:00:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, ROSMEIRE HRDINA BIGETTI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1894/18

Processo nº: 232649/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:01:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR

Interessado: ALFREDINA DE ALMEIDA OLIVEIRA, HONORATO PEREIRA MACHADO, VIVALDO ORESTI DUMKE

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1895/18

Processo nº: 232959/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:01:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, MILVA NOGUEIRA HERINGER ANGIOLETO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1896/18

Processo nº: 234935/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:01:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: TELMA MOTTER SKOROBHATY, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1897/18

Processo nº: 235150/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ROSANE CLARICE ASSUMPÇÃO SCHOLZ, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1898/18

Processo nº: 235656/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Interessado: CELIA APARECIDA TANFERRI, FABIO ANDRE TESTA, RONY DOS SANTOS ALVES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1899/18

Processo nº: 236083/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA

Interessado: INES APARECIDA PALADINO SGRINHOLI, MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1900/18

Processo nº: 236814/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:02:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: SILVIA GIESE DE ANDRADE CRUZ, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1901/18

Processo nº: 238388/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:03:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: DOMINGOS FRANCO NETO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1902/18

Processo nº: 239244/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:03:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ELIANA ANITA BIANCHI DAMBROS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1903/18

Processo nº: 239562/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:03:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, NATALIN ANGELO CARON

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1904/18

Processo nº: 239856/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:04:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: NELY MARA TABORDA DISSENHA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1905/18

Processo nº: 239864/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:04:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, SONIA MARIA GOMES DELMONACO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1906/18

Processo nº: 239961/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:04:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, LAURIDIA BRIGIDA DE ALMEIDA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1907/18

Processo nº: 240013/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:05:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: MARISA MARIA ERCOLE PEREIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1908/18

Processo nº: 240030/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:05:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, MARIA ANTONIA BERARDI MASIERO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1909/18

Processo nº: 240137/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:06:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ELIZABETE BECKE PEIXOTO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1910/18

Processo nº: 240161/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:06:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, REGINA MARIA DOS SANTOS GARBOSSA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1911/18

Processo nº: 240471/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:06:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, PEDRO FERREIRA DA COSTA SANTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1912/18

Processo nº: 240536/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:07:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, SARA NOVAES ALVES NUNES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1913/18

Processo nº: 240617/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:07:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

Interessado: ANA MARIA MARCOS VIEIRA GODOY, DENILSON VIEIRA NOVAES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

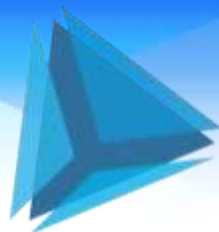
Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1914/18

Processo nº: 241044/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:35:00



Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TERRA BOA
Interessado: MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI, MARIA VIEIRA NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1915/18

Processo nº: 243810/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:36:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ROSELINE BLEY PEREIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1916/18

Processo nº: 244264/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:36:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1917/18

Processo nº: 244680/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:36:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DAVINA ROSA DOS REMEDIOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1918/18

Processo nº: 246410/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:36:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, MARLI APARECIDA DA COSTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1919/18

Processo nº: 246798/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:37:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, IZABEL SANCHER BRITO
Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1920/18

Processo nº: 249312/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:37:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: NEIDE MACEDO MORMELO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1921/18

Processo nº: 249541/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:37:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CLELIA IVETE NICHELE SCROCCARO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1922/18

Processo nº: 252690/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:38:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DEVANILDE ERCILIA ZANQUIN PERIN, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1923/18

Processo nº: 252739/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:38:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: BRAZ EUSTAQUIO DE MORAIS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1924/18

Processo nº: 252798/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:39:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELISABETE ROCHA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1925/18

Processo nº: 252852/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:39:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOSE AMAURI DE OLIVEIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1926/18

Processo nº: 253654/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:39:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ZENILIA RODRIGUES LOPES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1927/18

Processo nº: 254065/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CLARICE GIL DA SILVA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1928/18

Processo nº: 254138/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DENISE MOHR, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1929/18

Processo nº: 254189/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:40:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUIZ CORREA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1930/18

Processo nº: 254260/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: LUCIA LIMA RAMALHO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1931/18

Processo nº: 255940/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: RENATO SANDOVAL SEJAS, ZULMEIA APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1932/18

Processo nº: 255959/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:41:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, VANDA LEMOS MENEZES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1933/18

Processo nº: 258575/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: AUREA CECILIA DA FONSECA, DARLEI DOS SANTOS, SHIRLEI ORMENESE DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1934/18

Processo nº: 263056/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ANA MARIA MARTINS KLEIN, ZULMEIA APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1935/18

Processo nº: 263331/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:42:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, SANDRA MARA DA SILVA FERREIRA GUIBOR

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1936/18

Processo nº: 264532/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:43:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIEN BRUNI COSTA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1937/18

Processo nº: 265750/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:44:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RONCADOR

Interessado: HONORATO PEREIRA MACHADO, TEREZINHA URBANSKI, VIVALDO ORESTI DUMKE

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1938/18

Processo nº: 268333/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:44:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI

Interessado: ANA MARIA BERNARDINO DINIZ BARRETO, ANTONIO CARLOS ARRUDA, ROBERTO REGAZZO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1939/18

Processo nº: 269291/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:44:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSEANE SAAD, PAULO SALAMUNI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1940/18

Processo nº: 269585/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:45:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PINHAIS PREVIDÊNCIA

Interessado: ELIANE DO ROCIO FORLEPA, JOSE APARECIDO DE SOUZA, LUIZ GOULARTE ALVES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1941/18

Processo nº: 270206/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:45:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, SARA DE BARROS COSTA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1942/18

Processo nº: 271571/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:45:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA NEIDE DE OLIVEIRA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1943/18

Processo nº: 276590/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:45:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, VIRGINIA DA SILVA BONIN

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1944/18

Processo nº: 277456/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:46:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DORIVAL SUERO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 26/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1945/18

Processo nº: 292331/13

Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:48:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

Interessado: BRAZ RIZZI, IDINEU ANTONIO DA SILVA, ISMAIL DOS SANTOS SARDINHA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL



Impedimentos:

DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1946/18

Processo nº: 296396/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, LUISA SILVANO MARTINS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1947/18

Processo nº: 296663/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:48:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, MAURICIO MARCELINO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1948/18

Processo nº: 296809/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, ROSANGELA BORDINI BOCATTI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1949/18

Processo nº: 296949/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, EDUARDO ANZOLA PIVARO, FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, MARCIA REGINA GAVA GUIZILINI MARINELLI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1950/18

Processo nº: 297422/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:49:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, MARLI APARECIDA GAMBA TROVO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1951/18

Processo nº: 299778/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:50:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GILBERTO GIACOIA, SELMA ROSA DE MELLO FREITAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1952/18

Processo nº: 300253/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:50:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK, ROSIMERIE APARECIDA MONTEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1953/18

Processo nº: 300334/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:50:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK, MARIA DO ROCIO MONTEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1954/18

Processo nº: 300342/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:51:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO, ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK, EVA FERREIRA CALDAS STIBOR
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1955/18

Processo nº: 300920/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:55:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, IVANILDE APARECIDA SANTOS DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP



– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1956/18

Processo nº: 300938/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 10:56:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA
Interessado: JUCENIR LEANDRO STENTZLER, MAURI HABOWSKI, OSWALDO RAMIM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1957/18

Processo nº: 301721/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:10:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SANDRA MARY DE MEIRA BOLLICO, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1958/18

Processo nº: 301730/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:10:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELIA LUCIA TOZETTO CONSENTINO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1959/18

Processo nº: 305425/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:10:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, MARIA DAS GRAÇAS HIDALGO OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1960/18

Processo nº: 309889/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:11:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, JOSE RODRIGUES CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP

– Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1961/18

Processo nº: 310151/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:11:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE, SEBASTIÃO GOMES SOBRINHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1962/18

Processo nº: 311280/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:11:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA STELA MASCHIO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1963/18

Processo nº: 312189/13
Data e hora da redistribuição: 26/02/2018 11:11:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, CLARICE MIGUEL MARTINS HERNANDES, DORIVAL FERREIRA DIAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 679/18 GP – Procedimento Administrativo 97489/18
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:
DP, em 26/02/2018
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 52.038-1

EDITAIS

Sem publicações

DESPACHOS**PROCESSO N.º: 188303/18****ORIGEM: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES****INTERESSADO: ALIRIO JOSE MISTURA****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL****DESPACHO: 1776/18**

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Retifica-se o contido no Despacho 1746/18 – COFAP (peça 7), assim, e tendo em vista a delegação[1] do CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento ao Instrução nº 2125/18-COFAP (peça nº 6), intimando:

- **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES** – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle



51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 356444/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: ARMANDO LUIZ POLITA, CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 1777/18

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Retifica-se o contido no Despacho 1759/18 – COFAP (peça 80), assim, e tendo em vista a delegação[1] do AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento ao Instrução nº 2186/18-COFAP (peça nº 79), intimando:

- **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 618177/17

ORIGEM: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, ALZIRA JOHNSON, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, PARANAGUA PREVIDENCIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 1779/18

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAGUA PREVIDENCIA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 30) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 06/04/2018.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 dias, sem solução de continuidade.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

ANDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 721148/17

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ALDO NELSON BONA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 1780/18

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 39) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 05/04/2018.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 dias, sem solução de continuidade.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

ANDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 358736/17

ORIGEM: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

INTERESSADO: CRISTIANE REGINA HAMMES DOS SANTOS, CRISTIANE VENDRAME BRIZOLLA, FERNANDA YASMIM MAIA DE MORAES, JOÃO INÁCIO LAUFER, LORECI TERESINHA FINKLER

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 1781/18

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, com pedido de segunda prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 62) o prazo decorrente da prorrogação concedida à entidade para manifestação terminou em 06/04/2018.

O novo pedido de prorrogação foi protocolado em 09/04/2018 (peça nº 60).

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único e art. 32 § 10º do Regimento Interno, remete-se os presentes à Diretoria de Protocolo para reatuação, distribuição e remessa ao Relator para apreciação da nova prorrogação requerida.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

ANDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 525241/17

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR, REGINA CELIA ALVES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 1782/18

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, com pedido de segunda prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 43) o prazo decorrente da prorrogação concedida à entidade para manifestação terminou em 09/04/2018.

O novo pedido de prorrogação foi protocolado em 06/04/2018 (peça nº 41).

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único e art. 32 § 10º do Regimento Interno, remete-se os presentes à Diretoria de Protocolo para reatuação, distribuição e remessa ao Relator para apreciação da nova prorrogação requerida.

COFAP, em 10 de abril de 2018.

ANDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

PROCESSO N.º: 296595/17

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARANA

INTERESSADO: CLOVIS GENESIO LEDUR, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA

PROCURADOR: CLOVIS JOSE GUGELMIN DISTEFANO, LUIZA NUERMBERG DE VASCONCELLOS COSTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Despacho n.º: 1198/18

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3780/18 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante às peças nº 15 e 17.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 9 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

PROCESSO N.º: 307970/17

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

INTERESSADO: DAVID FAVARO, WELLINGTON AGUIAR SANTANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO N.º: 1199/18

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste



Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3783/18 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 29. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 9 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

PROCESSO Nº: 736978/17

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZA

INTERESSADO: EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI

DESPACHO Nº 1201/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 73/2014 do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1235/2018 (peça processual nº 23), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI – CPF 540.036.289-34
- SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA – CPF 298.689.479-87

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 10 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

PROCESSO Nº: 741068/17

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ENTIDADE: CIBACAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DE SERTANEJA

INTERESSADO: ALEOCIDIO BALZANELO, ALESSANDRO RIBEIRO, CARLOS CESAR DE CARVALHO, CIBACAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA DE SERTANEJA, DALVO LUCIO MOREIRA, DARLENE DO PRADO MOREIRA, DIRCEU URBANO PEREIRA, FABIO LUIZ ANDRADE, JAMISON DONIZETE DA SILVA, JOÃO TOLEDO COLONIEZI, JORGE RODRIGUES NUNES, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, NELSON CORREIA JUNIOR, PAULO TEODORO FERNANDES JUNIOR

DESPACHO Nº 1202/18

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 1234/2018 (peça processual nº 35), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

Responsáveis para intimação:

- DALVO LUCIO MOREIRA – CPF 256.578.959-91
- MARCOS ANTONIO VOLTARELLI – CPF 499.494.979-49

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 10 de abril de 2018.

GUILHERME VIEIRA

Matrícula 51.572-8

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO - Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 178561/18

ENTIDADE: FABIANO MAURY RAUPP

INTERESSADO: FABIANO MAURY RAUPP

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1110/18

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado por Fabiano Raupp, por meio do qual requer informações sobre o valor gasto por este Tribunal de Contas com diárias em viagens internacionais no exercício de 2017.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Diretoria de Finanças, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 659468/14

ENTIDADE: CENTRO PROMOCIONAL E CRECHE ARACY SOARES SANTOS DE LONDRINA

INTERESSADO: NEUSA SABINO DOS SANTOS

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO: 1129/18

Trata-se de Certidão Liberatória já encerrada nesta Corte por determinação do Relator, conforme art. 398 do Regimento Interno.

Consoante se infere das Informações prestadas pela Diretoria de Protocolo às peças 22 e 23 dos autos, houve a determinação da então Presidência para que efetuasse o apensamento ao presente dos Processos de Requerimento Externo sob os nºs 853752/14 e 186539/15.

Contudo, nesta oportunidade, pretende a Diretoria Jurídica deste Tribunal emitir Informação nos aludidos expedientes, o que se mostra inviável diante dos apensamentos realizados.

Desta forma, com fulcro no Art. 365, § 1º do Regimento Interno[1] determino o desapensamento de ambos os Requerimentos e o seu encaminhamento à DIJUR para a finalidade pretendida.

Necessária, ainda, a juntada de cópia do presente Despacho aos referidos autos.

À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 365. O desapensamento é a desvinculação dos processos determinados pelo Relator, observado a regra do § 4º, do art. 364.

§ 1º Além dos casos de erro no apensamento, o desapensamento será autorizado quando resultar prejuízo para a tramitação dos processos, determinando-se, quando necessário, a reprodução de peças de um processo para a juntada no outro.

PROCESSO Nº: 182798/18

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1153/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, por meio do qual pretende, em conjunto com este Tribunal, promover mecanismos de aprimoramento e aperfeiçoamento para a programação e realização de cursos presenciais na região Sudoeste do Paraná.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Escola de Gestão Pública, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 116353/18

ENTIDADE: SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA PRODUTIVIDADE E ADVOCACIA DA CONCORRÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1155/18

Retornam os autos com a Informação n.º 89/18 (peça 5), por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.



Gabinete da Presidência, 21 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 333233/16

ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
INTERESSADO: ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, GERALDO JOSÉ DA CÂMARA FERREIRA DE MELO FILHO, NELSON CORDEIRO JUSTUS, ORLANDO AGULHAM JUNIOR, OSMAR STUART BERTOLDI, ROBERTO ERZINGER, SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
DESPACHO: 1160/18

Em atendimento à decisão proferida pelo Pleno desta Corte (Acórdão nº 4516/17 – peça 72), o expediente em comento foi encaminhado à 3ª ICE para ciência (item VII), assim como à Coordenadoria-Geral de Fiscalização – CGF (item V) para a adoção de providências no âmbito de suas atribuições regimentais.

Tendo em conta a determinação do Relator contida no item VIII do Acórdão mencionado, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 691400/17

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 1162/18

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, por meio do qual requer o acesso a todas as notas fiscais eletrônicas (formato xlm) emitidas contra este Tribunal de Contas do Estado do Paraná que representem a compra pública do órgão, desde janeiro de 20015 até hoje. Por meio da Informação nº 252/17 a Diretoria de Finanças desta Casa apreciou a demanda[1], cuja resposta foi acatada por esta Presidência e disponibilizada à entidade conforme determinação contida nos Despachos nºs 4763/17 (peça 7), e 734/18 (peça 13).

Inconformado com o conteúdo da deliberação o interessado apresenta Recurso de Agravo requerendo a reforma da decisão para o fim de conceder acesso aos dados requeridos, nos termos da petição acostada à peça 19.

De fato, nos termos do Art. 489 do Regimento Interno[2] o Recurso interposto é cabível, assim como foi observado o prazo regimental para a sua interposição.

Contudo, a fim de obter subsídios para eventual juízo de retratação, na forma estabelecida no § 2º do citado dispositivo[3], solicito a prévia análise da Diretoria de Finanças.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

1. 1) Este Tribunal de Contas não faz o armazenamento dos arquivos XML das notas fiscais eletrônicas, a conferência da validade das mesmas é feita por meio de consulta a autorização de uso;

2) A alternativa de se fazer uma listagem contendo as chaves de acesso ou de cópia digitalizada de todas as notas emitidas contra este Tribunal de 2015 até hoje é operacionalmente inviável;

3) As despesas liquidadas e pagas por este Tribunal são devidamente publicadas no portal da transparência, atendendo plenamente ao princípio da publicidade. O link para o portal é o seguinte: <http://www.transparencia.pr.gov.br>;

4) Caso o solicitante queira ter acesso às cópias dos DANFs – Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, que estão sob guarda desta Diretoria de Finanças, o interessado poderá comparecer a este Tribunal de Contas e fazer sua pesquisa nas dependências desta Diretoria, devendo sua visita ser previamente agendada.

2. Art. 489. Cabe Recurso de Agravo, no prazo de 10 (dez) dias, com efeito apenas devolutivo, contra decisão monocrática do Conselheiro, do Auditor ou do Presidente do Tribunal, excetuadas as hipóteses de cabimento de Recurso Administrativo e Embargos de Liquidação.

3. § 2º Por ocasião do exame de admissibilidade, o Relator poderá exercer o juízo de retratação.

PROCESSO Nº: 31527/16

ENTIDADE: TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
INTERESSADO: TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1172/18

Retornam os autos com a Informação n.º 65/18 (peça 17), por meio da qual a Diretoria de Finanças informa ter dado cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n.º 2015.01.1.114620-3, cujo trânsito em julgado foi noticiado pela Diretoria Jurídica à peça 15.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 187846/18

ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE MOURA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1180/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Controladoria Geral do Estado, por meio do qual envia documentação referente ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, implantado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR.

Para ciência e encaminhamentos que entender necessários, encaminhem-se os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização.

Gabinete da Presidência, 22 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 188435/18

ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE MOURA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1207/18

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Controladoria Geral do Estado por meio do qual noticia denúncias registradas no Canal "Denuncie a Corrupção", acerca de situações envolvendo a SESA e a FUNEAS.

Para ciência e providências que julgar necessárias, encaminhem-se os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

Gabinete da Presidência, 23 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 111386/18

ENTIDADE: PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI
INTERESSADO: PATRÍCIA MENDES BOTTAMEDI
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 1222/18

Retornam os autos com a Informação n.º 191/18 (peça 6) por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização Municipal manifesta-se em relação à solicitação formulada por Patrícia Mendes Bottamedi.

Comunique-se ao solicitante.

Encaminhem-se os autos à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 45/2014[1], e, na sequência, à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos ao interessado;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVII[2], do Regimento Interno, e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

1. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 185940/18

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1225/18

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela PARANAPREVIDÊNCIA, por meio do qual informa ter enviado para análise deste Tribunal minuta de Termo de Convênio a ser firmado entre a referida entidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Ocorre, na verdade, que o alegado "Ofício PRPREV/PRES nº 229/2016 (protocolo nº 14331.809-5)" trata de minuta de Convênio a ser firmado entre a PARANAPREVIDÊNCIA e este Tribunal de Contas e é objeto do processo nº 956338/16, em trâmite nesta Corte.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

**PROCESSO Nº: 137059/18****ENTIDADE: VARA DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS**
INTERESSADO: VARA DE PRECATÓRIAS CRIMINAIS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1227/18**

Retornam os autos com a Informação nº 62/18 - DIJUR e o Despacho n.º 1089/18 - COFIM, por meio dos quais a Diretoria Jurídica e o servidor desta Casa, indicado como testemunha na ação citada na inicial, declaram que foram cientificados da data designada para audiência.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 193510/18**ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**
INTERESSADO: ADEMAR LUIZ TRIAIANO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1235/18**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná por meio do qual encaminha "cópia do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Indústria do Atestado Médico, realizada nesta Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 1/2018, publicada no Diário Oficial da Assembleia nº 1.465, de 15 de março de 2018".

Para ciência e encaminhamentos que entender pertinentes, remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Fiscalização-CGF.

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 198830/18**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ**
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1241/18**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP, por meio do qual requer a designação de um técnico desta Corte a fim de realizar treinamento nas dependências da AMSOP na área de saúde, tendo em vista a publicação da Portaria GM no. 3992 de 28/12/2017 e a NT expedida por este Tribunal.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Escola de Gestão Pública, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 833868/17**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ**
INTERESSADO: ALVARO MIGUEL RYCHUV
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1251/18**

Retorna o presente Requerimento Externo encaminhado pela Associação dos Servidores Públicos do Paraná, por meio do qual requer "a renovação do convênio para a realização de descontos em folha de pagamento de mensalidades, seguros e empréstimos a servidores do Tribunal de Contas-TC, sob consignação em folha de pagamento".

Tendo em conta a manifestação favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas (Informação nº 117/18 – peça 5), bem como a minuta de convênio acostada à peça 6, encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa para as providências necessárias.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 345782/17**ENTIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1265/18**

Tendo em conta o Despacho nº 973/18 – GP (peça 46), o Ministério Público junto a

esta Corte e a 3ª Inspeção de Controle Externo manifestaram-se derradeiramente nos autos em relação ao Convênio nº 3/2018 firmado entre o Tribunal de Justiça e o ParanaPrevidência, com vistas a equacionar o pagamento dos serventários não remunerados pelos cofres públicos.

Consoante se infere do Despacho nº 12/18 (peça 46), o Ministério Público registra sua ciência quanto às providências adotadas, reputando suficiente a manutenção da rotina de fiscalização das Inspeções encarregadas quanto às cláusulas ajustadas.

A 3ª ICE, por sua vez, registra ciência e notícia que incluiu em suas rotinas de fiscalização, procedimentos voltados a acompanhar a execução do convênio, bem como os trabalhos que vierem a ser produzidos pela comissão constituída para realizar estudos e necessários a elaboração de anteprojeto de lei visando dispor acerca do custeio dos benefícios referidos no citado termo.

Destarte, não se verificando a necessidade de adoção de quaisquer providências adicionais, determino o encerramento do presente, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 114032/18**ENTIDADE: FABIO JULIANO SCHEVINSKI**
INTERESSADO: FABIO JULIANO SCHEVINSKI
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**DESPACHO: 1271/18**

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação pelo Sr. Fabio Juliano Schevinski, por meio do qual requer esclarecimentos sobre o posicionamento deste Tribunal de Contas sobre supostas irregularidades nas concessões de trechos da rodovia de Integração no Estado do Paraná.

Por meio da Informação nº 04/18 (peça 5), a Coordenadoria Geral de Fiscalização manifestou-se nos autos, prestando os esclarecimentos pertinentes.

A liberação de cópia dos expedientes em trâmite foi autorizada pelos Relatores, conforme Despachos n.ºs 232/18 – GCFAMG e 643/18 – GCNB (peças n.ºs 8 e 10). Comunique-se ao solicitante.

Encaminhem-se os autos à Ouvidoria de Contas para as anotações pertinentes, nos termos do art. 13 da Resolução n.º 45/2014[1], e, na sequência, à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de n.ºs 398643/11 e 665975/13 ao interessado;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[2], do Regimento Interno, e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 855519/17**ENTIDADE: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS**
INTERESSADO: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1276/18**

Informo que os Ofícios 0862/2017 e 0126/2018/SUBJUR/GAB (peças 2 e 4) foram respondidos ao interessado por meio do protocolo nº 6057/18, em 23/03/18.

Destarte, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 198287/18**ENTIDADE: JORGE PITTNER**
INTERESSADO: JORGE PITTNER
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**DESPACHO: 1284/18**

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Sr. Jorge Pittner, Presidente da Comissão Processante da Câmara de Vereadores de Pitanga, por meio do qual requer "cópias integrais de eventuais procedimentos instaurados e/ou informações,



com relação as denúncias feitas pelo vereador André Luiz de Oliveira, contra o Prefeito Maicol Geison Calegry Barbosa, contra o Médico anestesista Eduardo de Barros e sua empresa, e ainda sobre 2 (dois) Funcionários do Hospital São Vicente de Paulo de Pitanga/Pr^o.

Inicialmente, cabe destacar que os processos de denúncia possuem caráter sigiloso até julgamento definitivo, conforme artigo 281, do Regimento Interno:

Art. 281. Os processos de denúncia possuem caráter sigiloso e acesso restrito às partes, até o julgamento definitivo.

§ 1º São considerados de caráter sigiloso os processos que requeriram medidas especiais para divulgação e conhecimento, tendo em vista a preservação dos direitos e garantias fundamentais das partes.

§ 2º O acesso aos processos de denúncia e o fornecimento de informações, cópias e certidões serão disciplinados por Instrução Normativa. (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

Diante disso, encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação para informar se existem processos de Denúncia já encerrados que tenham como denunciante o Sr. André Luiz de Oliveira (CPF n.º 070.733.599-00, conforme busca efetuada na internet) e como denunciados as seguintes partes:

- Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa;
- Sr. Eduardo Magrin Barros;
- E. S. Clínica Médica Ltda. (CNPJ n.º 21.389.685/0001-80) e/ou
- E. M. Clínica Médica Ltda. (CNPJ n.º 27.255.974/0001-72).

Ressalte-se que as informações apresentadas estão muito vagas, sendo que os dados adicionais supra referenciados foram obtidos mediante busca na internet. No que tange aos dois funcionários do Hospital São Vicente, não há elementos suficientes para localizá-los.

Solicita-se à unidade técnica que verifique também se há processos de Representação envolvendo os interessados listados acima.

Após, devolva-se a este Gabinete da Presidência.

Gabinete da Presidência, 2 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 37435/18

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA AURORA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA AURORA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1285/18

Retornam os autos com a Informação n.º 40/18, por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Aurora.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 2 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 11010/18

ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1287/18

Retornam os autos com a Informação n.º 02/2018, por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 2 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 292591/01

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

DESPACHO: 1298/18

Tendo em conta a Informação nº 75/18 da Diretoria Jurídica (peça 140), encaminhem-

se os autos à Diretoria de Protocolo para redistribuição do feito, nos termos do artigo 342 § 2º do regimento Interno deste Tribunal.

Gabinete da Presidência, 2 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 206166/18

ENTIDADE: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

INTERESSADO: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1310/18

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pela Procuradoria do Trabalho no Município de Pato Branco por meio do qual, com vistas à instrução do procedimento nº 000363.2007.09.004/9, requer informações acerca do Orçamento Público do Município de Nova Prata do Iguaçu para os anos de 2015, 2016 e 2017, conforme exposto na inicial.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 3 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 719666/17

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1313/18

Retornam os autos com a Informação n.º 36/18 (peça 6) e Despacho nº 175/18 (peça 7), por meio dos quais a 2ª Inspeção de Controle Externo e a Coordenadoria-Geral de Fiscalização manifestam-se quanto ao Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no que se refere ao julgamento das contas anuais do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

A 2ª ICE, responsável pela fiscalização do BRDE, dá ciência ao conteúdo do referido relatório, concluindo pelo afastamento da irregularidade apontada no item 2.1 "Distribuição de Capital de Agência", exercício de 2015, tendo em vista que a questão objeto de análise restou superada, conforme verificado à Peça Processual nº 2 do Processo nº 51136/18 desta Corte.

A Coordenadoria-Geral de Fiscalização igualmente acusa ciência do expediente. Assim, em cumprimento do §1º do artigo 2º do Protocolo de Florianópolis, comunique-se ao solicitante com as considerações acima.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 3 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 51136/18

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1351/18

Retornam os autos com a Informação n.º 37/18 e com o Despacho n.º 177/18, por meio dos quais a 2ª Inspeção de Controle Externo e a Coordenadoria-Geral de Fiscalização manifestam-se em atenção à solicitação formulada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 65633/18

ENTIDADE: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

INTERESSADO: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05

ASSUNTO: DENÚNCIA

DESPACHO: 1352/18

Trata-se de Denúncia protocolada por A.R.B.P., recebida pelo Conselheiro Ivan Lelis



Bonilha, relator do presente processo, conforme Despacho n.º 501/18 (peça 27). Ciente esta Presidência, nos termos do art. 276, § 4º[1], do Regimento Interno, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, em atendimento ao despacho retromencionado.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 276. A denúncia será dirigida ao Presidente do Tribunal, não sendo conhecida denúncia anônima ou insubsistente.

(...)

§ 4º Recebida, a denúncia será encaminhada à Presidência, para ciência, seguindo o trâmite determinado pelo Conselho Relator.

PROCESSO Nº: 224270/18

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1354/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Procuradoria da República no Estado do Paraná, por meio do qual solicita informações sobre a existência neste Tribunal de "procedimento aberto para acompanhamento concernente a possíveis irregularidades na utilização de recursos advindos de precatórios referentes a diferenças na complementação devida pela União no âmbito do extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF ou se consta do planejamento programado para o corrente ano."

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 40185/18

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 1355/18

Trata-se de procedimento instaurado para a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014[1], firmado entre este Tribunal de Contas e a empresa Simave Centro Automotivo Ltda., para o fim de prorrogar seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2018, além de reajustar o valor dos serviços mediante a aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – acumulado de abril de 2017 a março de 2018.

A avença tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com fornecimento de peças, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 03/2014".

De acordo com a Diretoria Administrativa, que apresentou o Pedido de Material nº 5923 (peça 3), a renovação da avença decorre da "necessidade contínua de realização de manutenção preventiva e corretiva nos veículos de propriedade deste Tribunal".

Consta dos autos o Ofício Interno nº 1/18-SEA (peça 5), por meio do qual a Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo expôs a vantajosidade da prorrogação considerando as pesquisas de preço realizadas, conforme se tem do referencial orçamentário anexado à peça 7, no qual constam dois orçamentos e uma contratação realizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Informou também que a contratada demonstrou interesse na nova prorrogação, mantidas as mesmas condições pactuadas (peça 6), além de destacar que os serviços têm sido prestados de forma satisfatória, sem histórico de ocorrências que prejudiquem a contratação pretendida. Conclui, portanto, que a prorrogação encontra amparo no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07[2].

Autorizado o trâmite do expediente (peça 8, p. 1), a Diretoria Administrativa - Supervisão de Licitações e Contratos lançou a Informação nº 24/18 (peça 8), através da qual esclareceu, pormenorizadamente, que o Contrato nº 09/2014 tem sido objeto de sucessivos aditivos e apostilamentos, sendo que o presente pedido se justifica pelo fato de o 4º Termo Aditivo (processo nº 40148/17) encontrar-se em fase de encerramento na data de 17 de abril de 2018.

A unidade ressaltou a possibilidade de prorrogações sucessivas com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do item 2.1 do contrato, observando que o somatório do prazo inicial com a terceira prorrogação resulta em 48 (quarenta e oito) meses, havendo margem para nova prorrogação.

Destacou a SLC que há vantajosidade na prorrogação, vez que se aplicado o desconto contratual de 11% (onze por cento) ao valor mínimo de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) dos orçamentos apresentados, obtém-se o valor de R\$ 184,23 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), superior ao preço de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) atualmente vigente. A propósito, a unidade também atestou a vantagem da prorrogação contratual mesmo quando comparada à contratação realizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Relativamente ao reajuste, afirmou que esse deverá incidir apenas sobre o valor pago da hora de manutenção preventiva e/ou corretiva, já com o seu devido desconto

previsto em contrato, sendo aplicável somente após o conhecimento da variação real do referido índice, registrando-se a alteração mediante simples apostila, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93[3] e art. 108, § 3º, II, da Lei 15.608/2007[4].

Para fins estimativos, foi considerado o valor acumulado do INPC de janeiro a dezembro de 2017, no percentual de 2,07%. Com base em tal percentual, o valor da hora/serviço passará de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ 45,11 (quarenta e cinco reais e onze centavos), enquanto o valor máximo referente à manutenção preventiva e/ou corretiva, que totalizava R\$ 19.337,50 (dezenove mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passará a totalizar R\$ 19.735,62 (dezenove mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Em consequência, o valor total do contrato, de R\$ 103.849,42 (cento e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) passará a totalizar R\$ 105.999,10 (cento e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

Acostou-se aos autos a minuta contratual (peça 9), as certidões de regularidade fiscal (peça 10) e a consulta a impedimentos (peça 11), sendo que não foi possível atestar a regularidade da empresa perante a Fazenda Municipal de Curitiba.

A Diretoria de Finanças, por meio da Informação nº 31/18 (peça 13), atestou a disponibilidade orçamentária e financeira, indicando o FIR nº 12/2018.

A Diretoria Jurídica exarou o Parecer nº 92/18 (peça 14), através do qual opinou favoravelmente pela celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, sem prejuízo das seguintes ressalvas:

3.1. Recomenda-se que o Presidente determine à DA que se for seguir esse modelo de contratação na próxima licitação, parcele o objeto em itens por marca de veículo, tal como exemplarmente feito pelo Ministério Público do Estado do Paraná, em observância ao que prescrevem a Lei Estadual nº 15.608/07, art. 39, §2º, Súmula TCU n.º 247 e Acórdão TCU nº 520/2015 – 2ª Câmara, conforme explicado no item 2.2.1.1 deste parecer;

3.2. Recomenda-se que seja juntada, pelo menos, mais uma referência de preços que sirva para as duas principais marcas de veículo mantidas (VW e Citroën), conforme explicado no item 2.2.1.1 deste parecer;

3.3. Recomenda-se que a Presidência oriente a DA a, nas próximas prorrogações, realizar consulta aos sites governamentais de compras ("Compras Governamentais", "Compras Paraná" e "Mural de Licitações TCE/PR") OU atestar a inviabilidade de comparação com essa referência, segundo entendimentos do TCU e do TCE/PR consignados no Parecer DIJUR n.º 27/2018, conforme explicado no item 2.2.1.1 deste parecer;

3.4. Alerta-se que se a situação perante a fazenda municipal não for regularizada previamente à assinatura deste aditivo, REPROVA-SE a prorrogação deste contrato, por falta de manutenção das condições de habilitação, conforme explicado no item 2.2.1.2 deste parecer;

3.5. Recomenda-se que as adequações apontadas no item 2.3 deste parecer sejam realizadas na minuta do aditivo.

Diante de tais recomendações, a Controladoria Interna remeteu o feito à Diretoria Administrativa – Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo para apresentação de um terceiro orçamento, nos termos do item 3.2. do Parecer Jurídico ora transcrito (Despacho nº 4/18, peça 15).

A unidade solicitante apresentou, então, a Informação nº 28/18 (peça 16), através da qual prestou esclarecimentos e buscou justificar a vantajosidade da contratação e a suficiência da instrução.

De volta ao Controle Interno, o feito foi considerado em condições de prosseguimento, cabendo à Autoridade Superior a análise acerca da suficiência, ou não, do referencial orçamentário apresentado (Informação nº 33/2018, peça 17).

Na sequência, o Ministério Público de Contas apresentou o Requerimento nº 19/18 (peça 18), onde requereu, preliminarmente à sua manifestação de mérito, a remessa do feito a este Gabinete para deliberação acerca da questão prejudicial proposta no Parecer nº 92/18 – DIJUR (peça nº 14).

A Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo, na Informação nº 40/18 (peça 19), prestou esclarecimentos acerca da orçamentação, apresentando uma nova análise comparativa, sem, contudo, apresentar um novo orçamento. Diante disso, esta Presidência determinou o retorno dos autos à unidade para apresentação do respectivo documento (Despacho nº 1140/18, peça 20).

A determinação foi cumprida através da juntada do orçamento coletado junto à Auto Center Fauat Ltda., apresentando o valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à hora manutenção de veículo leve e desconto de 5% (cinco por cento) na aquisição de peças originais para pagamento em trinta dias (peça 21).

O feito retornou, então, ao Parquet de Contas, o qual não se opôs à formalização do presente termo aditivo, desde que observadas as recomendações constantes do Parecer nº 92/18-DIJUR (peça 14) e condicionada à renovação das certidões de regularidade acaso vencidas e à apresentação de certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal (Parecer nº 510/18, peça 24).

É o relatório.

A possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2014 está prevista em sua cláusula segunda[5] e tem fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07[6].

É relevante destacar que a prorrogação pretendida, por mais 12 (doze) meses, observa o limite de 60 (sessenta) meses fixado no dispositivo supracitado, visto que sua vigência se iniciou em 17 de abril de 2014. Desse modo, em razão do 5º Termo Aditivo, o contrato terá uma duração total de 60 (sessenta) meses.

No que se refere à vantajosidade da contratação, concluo pelo atendimento deste requisito, considerando que a unidade solicitante complementou a instrução processual mediante a juntada de um terceiro orçamento, o qual, da mesma maneira que os demais, mostrou-se mais oneroso que a presente prorrogação.

Saliento que a Supervisão de Engenharia e Apoio Administrativo, à peça 4, atestou a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados, bem como a prestação



satisfatória, até o presente momento, do objeto ajustado, sem histórico de ocorrências que possam vir a comprometer a renovação em questão.

Assim, para além da comprovação da vantagem do preço, há respaldo técnico apto a caracterizar a existência de condições mais vantajosas à Administração na efetivação da prorrogação requerida.

O reajuste, por sua vez, encontra previsão na cláusula terceira, item 3.9 do contrato[7], o qual estabelece o reajuste anual pela variação do INPC, "ou o que for mais conveniente para a Administração."

Nos termos da Informação nº 24/18 (peça 8), a Supervisão de Licitações e Contratos registrou que "eventual reajuste deverá incidir apenas sobre o valor pago da hora de manutenção preventiva e/ou corretiva, já com o seu devido desconto previsto em contrato, e sendo aplicável somente após o conhecimento da variação real do referido índice, registrando-se a alteração em conformidade com o art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93 e art. 108, §3º, II, da Lei 15.608/2007, mediante simples apostila."

A minuta do aditivo foi devidamente apreciada pela Diretoria Jurídica (Parecer nº 92/18, peça 14), que apresentou algumas ressalvas, as quais passo a analisar: Inicialmente, a Unidade Técnica recomendou que se determine à Diretoria Administrativa que, na próxima licitação, parcele o objeto em itens por marca de veículo, tal como realizado pelo Ministério Público do Estado do Paraná.

Neste aspecto, recomendo que, nos procedimentos futuros, seja avaliada a possibilidade do parcelamento nos moldes em que sugerido, com vistas a ampliar a competitividade da disputa e atingir maior número de empresas participantes.

Consta, também, do Parecer Jurídico a necessidade de juntada de pelo menos mais um referencial orçamentário, o que foi devidamente cumprido pela unidade solicitante, conforme se tem da peça 21, restando superado este óbice.

Por sua vez, tem-se ainda recomendação para que se oriente a Diretoria Administrativa a realizar consulta aos sites governamentais para fins de composição do referencial orçamentário ou para que ateste a inviabilidade de fazê-lo.

Diante da pertinência de tal recomendação, fica desde já advertida a unidade em referência para que, futuramente, realize tais consultas ou apresente as justificativas cabíveis.

Quanto à habilitação da empresa, a unidade registrou a necessidade de regularização da sua situação perante a Fazenda Municipal previamente à assinatura deste aditivo, sob pena de ser reprovada a prorrogação contratual.

Considerando que a manutenção das condições de habilitação constitui obrigação da contratada, ratifico o posicionamento jurídico e condiciono a assinatura do presente aditivo à referida regularização, sem olvidar da necessidade de renovação de eventuais certidões que estejam vencidas quando da assinatura.

Finalmente, constam do Parecer algumas recomendações de cunho redacional, as quais deverão ser observadas pela Supervisão de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, com fundamento no artigo 522, § 1º, do Regimento Interno[8], autorizo a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2014, para o fim de (i) prorrogar seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2018; e (ii) reajustar o valor dos serviços, mediante a aplicação do INPC acumulado de abril de 2017 a março de 2018, desde que reste previamente comprovada a regularidade fiscal da contratada perante a Fazenda Municipal, sem prejuízo da renovação das demais certidões que se encontrem vencidas no momento da formalização da avença.

Destaco que o reajuste, a ser implementado a partir de 18 de abril de 2018, somente será aplicado após o conhecimento da variação real do INPC no período mencionado, mediante simples apostila, nos termos do artigo 108, § 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07.

À Diretoria Administrativa para as providências devidas e ciência das determinações constantes na fundamentação.

Cumpridas as formalidades legais, determino o encerramento do processo, em conformidade com o artigo 398, § 1º, do Regimento Interno[9].

Publique-se.
Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

1. Processo nº 892327/13 – Pregão Presencial nº 03/2014.
2. Art. 103. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto: (...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

3. Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)
§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

4. Art. 108. A formalização do contrato será feita por meio de: (...)
§ 3º. Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila: (...)
II - reajustamento de preços previsto no edital e no contrato, bem como as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento dos mesmos constantes.

5. 2. DA VIGÊNCIA:
2.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, admitidas prorrogações sucessivas, por igual período, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, mediante procedimento específico prévio, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993. (vide processo nº 892327/13, peça 28)

6. Art. 103. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto: (...)
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua

duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

7. 3.9. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após seus primeiros 12 (doze) meses de vigência, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor ou o que for mais conveniente para a administração pública. (vide processo nº 892327/13, peça 28)

8. Art. 522. Os processos de aquisição e alienação de bens, de contratação de serviços e os aditamentos contratuais decorrentes, bem como os de dispensa e de inexigibilidade de licitação, regidos pela legislação própria, serão levados à deliberação do Tribunal Pleno, mediante relatoria do Presidente, independentemente de inclusão em pauta, para efeitos convalidatórios das despesas contempladas no referido expediente.

§ 1º Ficarão dispensadas da convalidação do caput as despesas abrangidas nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, bem como as prorrogações de prazo, cabendo ao Presidente a ordenação das despesas, independentemente de prévia autorização dos demais Conselheiros.

9. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização.
§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.

PROCESSO Nº: 504821/17

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL

DESPACHO: 1356/18

Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria Administrativa em decorrência do Pedido de Material nº 5523 (peça 3), oriundo da mesma unidade, que solicita a abertura de licitação para a "Formação de Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, informática, elétrico e eletrônico, gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e produção de higienização, para abastecer o almoxarifado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I ...", composto de sete itens (material de expediente, papel sulfite, material de informática, material elétrico eletrônico, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de higiene), consoante o item 2.1 da minuta do edital.

Diante das ressalvas apontadas pela Diretoria Jurídica no Parecer 138/18 (peça 23) e com amparo na fundamentação exposta pela unidade na manifestação aludida, determino:

I. O retorno dos autos à Diretoria Administrativa para a realização das seguintes retificações na minuta do edital:

a) A adoção do procedimento de disputa "item a item", a fim de possibilitar a posterior aquisição individual de itens, ou a inserção na ata de registro de preços de cláusula de vedação de aquisição de item ou conjunto de itens isolados para os quais os preços unitários adjudicados ao vencedor não sejam os menores preços válidos ofertados para os mesmos itens na fase de lances (cf. item 2.2 do Parecer 138/18 – DIJUR);

b) A adoção de critérios de sustentabilidade no que se refere às pilhas e baterias (com amparo na Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 5º, e no Decreto Estadual nº 4.993/16), observando-se o já recomendado no Parecer da 569/17 - DIJUR (peça 12), de modo que deverá ser efetuada a seguinte modificação editalícia: "... inserção no edital de item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: 'O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório de que a composição das pilhas e baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na referida Resolução, para cada tipo de produto" (cf. item 2.3 do Parecer 138/18 – DIJUR), com a devida harmonização e a revisão do edital em relação à descrição das pilhas e baterias, de modo que todas as vezes em que os itens aparecerem no edital, os critérios de sustentabilidade estejam contidos na descrição (cf. item 2.4 do Parecer 138/18 – DIJUR);

c) O retorno da redação do item 15.9 da minuta do edital de peça 22 para a redação do item 14.9 da minuta da peça 8 (cf. item 2.8 do Parecer 138/18 – DIJUR);

d) A retificação da minuta do edital e anexos, a fim de que a vigência da carta-contrato seja reduzida para 30 (trinta) dias (cf. item 2.10 do Parecer 138/18 – DIJUR);

II. Ainda, em atenção ao recomendado pela DIJUR no supracitado Parecer, considero oportuno determinar que, em licitações futuras, a Diretoria Administrativa:

a) Observe a necessidade de adoção de critérios de sustentabilidade no edital, especialmente os previstos no Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União;

b) Observe a necessidade de apresentação de justificativas para as quantidades a serem licitadas no Termo de Referência;

c) Observe a orientação contida no questionamento nº 59 do Manual de Licitações deste Tribunal de Contas, acerca da análise de exclusividade para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte item a item, quando do planejamento da contratação, com a inserção de tópico no Termo de Referência versando sobre a matéria.

Após as providências descritas no item "I", retornem os autos à Diretoria Jurídica e à Controladoria Interna, para nova manifestação.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.
-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

PROCESSO Nº: 227309/18

ENTIDADE: VINICIUS CARVALHO DA SILVA

INTERESSADO: VINICIUS CARVALHO DA SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1358/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Vinicius Carvalho da Silva,



através do qual solicita certidão com a relação de processos em trâmite nesta Corte em que o Sr. LORENO BERNARDO TOLARDO seja parte interessada. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO para manifestação.

Após, à Diretoria-Geral para emissão de certidão com base nas informações.

Na sequência, não havendo recomendação de diligências adicionais, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia do presente expediente ao interessado, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 110967/18**ENTIDADE: EDSON LUIZ GELINSKI DE FARIA****INTERESSADO: EDSON LUIZ GELINSKI DE FARIA****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1362/18**

Retornam os autos com a Informação n.º 88/18-COFIT, por meio da qual a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela Controladoria Geral do Município de Pinhais, de prorrogação de prazo para a conclusão de Tomadas de Contas Especiais pendentes, bem como a possibilidade de emissão de Certidão Liberatória.

Esta Presidência acompanha o entendimento da unidade técnica no sentido de indeferir a solicitação de dilação de prazo, permanecendo, em consequência, conforme estabelece o art. 1º, inciso IV, da Instrução Normativa n.º 68/2012 TCE-PR, a impossibilidade de emissão da Certidão Liberatória, considerando que a entidade não está em dia com a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 189695/18**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****INTERESSADO: LETÍCIA MARIA ANDRÉA KUSTER CHEROBIM****ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO****DESPACHO: 1364/18**

Autorizo as providências solicitadas pela Diretoria Jurídica à peça 9.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Gabinete da Presidência, 5 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 186475/18**ENTIDADE: GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO LITORAL****INTERESSADO: GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO LITORAL****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1365/18**

Retornam os autos com a Informação n.º 5/18, por meio da qual a Ouvidoria de Contas manifesta-se em atenção à solicitação formulada pelo Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa do Litoral.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 162096/18**ENTIDADE: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLOMBO****INTERESSADO: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COLOMBO****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1367/18**

Retornam os autos com as Informações n.ºs 103/18 e 1668/18, por meio das quais a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e a Coordenadoria de Execuções manifestam-se em atenção à solicitação formulada pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Colombo.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 228119/18**ENTIDADE: NELSON TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES****INTERESSADO: NELSON TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1368/18**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por Nelson Teixeira de Freitas Guimarães, no qual requer a baixa de cadastro junto a este Tribunal da empresa PARANÁ INVESTIMENTOS S.A., considerando a sua extinção ocorrida em 12/09/2006. Encaminhe-se à Coordenadoria de Fiscalização Estadual - COFIE e à Coordenadoria de Execuções - COEX para manifestação quanto ao pedido e quanto à existência ou não de pendências do requerente junto ao Tribunal de Contas.

Após, retorne a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 729726/17**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANDES RIOS****INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANDES RIOS****ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO****DESPACHO: 1369/18**

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Grandes Rios, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil n.º MPPR-0056.98.000004-8, "... instaurado com o objetivo de averiguar notícia de fracionamento indevido de despesa em diversas compras e recauchutagens de pneus, com ilegal dispensa do pertinente procedimento licitatório ou sua realização sob modalidade inadequada, durante o mandato do ex-prefeito Gilberto Antônio Ricieri..." requer:

1. A documentação relativa às prestações de contas da: a) Carta Convite n.º 02/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa R. Rosa & W: Rosa Ltda ME; b) Carta Convite n.º 12/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa R. Rosa & W. Rosa Ltda ME; c) Carta Convite n.º 16/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa R. Rosa & W. Rosa Ltda ME; d) Carta Convite n.º 21/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa Platiban - Recauchutadora de Pneus Ltda; e) Carta Convite n.º 29/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa Platiban - Recauchutadora de Pneus Ltda; f) Carta Convite n.º 31/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa Platiban - Recauchutadora de Pneus Ltda; g) Carta Convite n.º 36/96 adjudicada entre o Município de Grandes Rios e a empresa R. Rosa & W. Rosa Ltda ME;

2. Informação se o Município de Grandes Rios/PR foi condenado na prestação de contas mencionadas no item "1" a restituir os danos causados ao erário municipal.

Em conformidade com o Despacho 477/17-GP (peça 3), os autos foram inicialmente remetidos à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos - COFIT, que indicou os processos localizados pela unidade que versam sobre os procedimentos licitatórios mencionados no expediente (Denúncia n.º 156323/97, apensada aos Embargos de Declaração n.º 269443/07) e informou que não foram localizadas prestações de contas de transferências que tratem dos procedimentos licitatórios mencionados (Informação 416/17-COFIT, peça 5).

Ainda, a unidade sugeriu o encaminhamento do expediente à Coordenadoria de Fiscalização Municipal - COFIM, para manifestação quanto às Prestações de Contas Anuais.

Considerando o exposto, determino a remessa do feito à COFIM, para manifestação acerca da eventual existência de processo de prestação de contas que igualmente verse sobre os procedimentos licitatórios descritos no requerimento.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente



PROCESSO Nº: 141404/18

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1370/18

A Promotoria de Justiça da Comarca de Primeiro de Maio, com vistas à instrução de Inquérito Civil, solicitou informações acerca de prestações de contas de convênios (004/2013 e 005/2013), firmados entre o Município de Primeiro de Maio e a Sociedade Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus.

Através da Informação n.º 93/18-COFIT (peça 5), a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos identificou dois processos que tratam sobre o referido assunto (SIT 19101 e SIT 19105).

No processo SIT 19105 nenhuma irregularidade relevante foi apontada até a presente data.

Em relação ao processo SIT 19101, o mesmo foi autuado sob o n.º 787288/14 e encontra-se em trâmite aguardando análise de contraditório.

Diante do exposto, encaminhe-se o feito ao Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, relator do processo 787288/14, para apreciação.

Após, devolva-se a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 706912/17

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1371/18

Retornam os autos com as Informações n.ºs 552/17 e 407/17, por meio das quais a Coordenadoria de Fiscalização Estadual e a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos manifestam-se em atenção à solicitação formulada pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia dos presentes autos ao interessado, e, após, para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 227422/18

ENTIDADE: EDERSON LUIZ BONATTO

INTERESSADO: EDERSON LUIZ BONATTO

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1373/18

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado pelo Sr. EDERSON LUIZ BONATTO, por meio do qual requer esclarecimentos acerca dos motivos pelos quais a Prefeitura de Rolândia não está repassando as doações do Imposto de Renda Pessoa Física às instituições beneficiárias desde janeiro de 2016 e sobre quais os procedimentos que devem ser adotados para que as entidades recebam os valores que lhes são devidos.

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 226604/18

ENTIDADE: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1375/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Procedimento Administrativo n.º MPPR-0046.16.087042-7, solicita acesso aos processos n.ºs 891442/17, 300770/17, 121175/17 e 121167/17.

Encaminhe-se o feito aos Gabinetes dos relatores dos autos em trâmite para

apreciação:

a) Gabinete do Conselheiro Artagão de Mattos Leão – Processo n.º 300770/17;
b) Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – Processo n.º 121175/17;

c) Gabinete do Conselheiro Fabio de Souza Camargo – Processo n.º 121167/17;

d) Gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – Processo n.º 891442/17.

Após, devolva-se a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 224504/18

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1376/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Procedimento Preparatório n.º MPPR 0046.17.136384-2, requer informações sobre a existência de irregularidades apuradas por esta Corte de Contas acerca da aquisição de munição pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária em contratos firmados, após o reconhecimento da inexigibilidade de licitação, com a Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ n.º 57.494.031/0001-63).

Tendo em vista tratar-se de matéria afeta ao âmbito de atuação da 3ª Inspeção de Controle Externo, encaminhem-se os autos àquela unidade para manifestação.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 227082/18

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1377/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Sr. WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO, por meio do qual encaminha a este Tribunal cópia do Decreto Estadual n.º 9027/18, que trata da sua exoneração do cargo de Diretor-Presidente da Paranaprevidência, a partir de 06 de abril do corrente ano.

Em consulta ao Sistema de Cadastro desta Corte, verifico que a Paranaprevidência já atualizou as informações pertinentes, constando o requerente como representante legal da entidade até a data de 05 de abril do presente exercício.

Face ao exposto, não havendo recomendações de diligências adicionais, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Protocolo para encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 161596/18

ENTIDADE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1378/18

Retornam os autos com o Despacho n.º 326/18 – GCFAMG (Peça n.º 7) por meio do qual o Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães manifesta-se em atenção à solicitação formulada pela 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, deferindo o acesso digital aos autos de n.º 482437/17, de sua relatoria.

Comunique-se ao solicitante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais ao interessado destes autos e dos de n.º 482437/17;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno;

c) anexação do presente aos autos de n.º 482437/17, de acordo com a previsão do art. 11, § 4º, da Resolução n.º 45/14

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

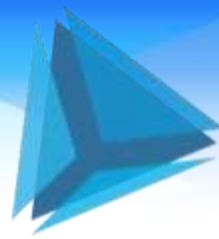
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

**PROCESSO Nº: 87947/18**

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTAGALO
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTAGALO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1379/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça de Cantagalo, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR 0026.13.0000041-2, requer informações quanto a existência de eventual processo envolvendo o procedimento licitatório do concurso público 01/2000 da Prefeitura Municipal de Cantagalo e, em caso positivo, solicita o encaminhamento da documentação respectiva.

Os autos foram encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, as quais apresentaram as Informações nº 61/18 e 342/18, respectivamente, onde indicaram os seguintes processos relacionados ao concurso público retromencionado: 382635/00; 1652/01; 47226/01; 18220/02; 101982/01 e 12761/02, sendo que todos estão apensados a este último.

Considerando que os autos em comento encontram-se encerrados, conforme consta da Informação nº 61/18-COFIT, autorizo o acesso ao Parquet solicitante.

Por fim, destaco que, ao que parece, houve apenas digitalização parcial dos processos, estando prejudicado o pedido de cópias integrais. Diante disso, a fim de complementar a documentação a ser disponibilizada, autorizo também a liberação dos atos emitidos no sistema trâmite, embora não seja possível certificar a correspondência desses atos com os documentos originais que constavam no processo físico.

Comunique-se ao solicitante.

Em seguida, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para:

a) juntada nestes autos de cópias extraídas do sistema de trâmite, referentes aos atos emitidos pelo Tribunal nos processos nº 382635/00; 1652/01; 47226/01; 18220/02; 101982/01 e 12761/02;

b) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de nº 12761/02 (e seus apensos 382635/00; 1652/01; 47226/01; 18220/02; 101982/01) ao interessado;

c) encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 223990/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE
INTERESSADO: EUZÉBIO SILVÉRIO DA ROCHA
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO
DESPACHO: 1381/18

Trata-se de Representação protocolada por Euzébio Silvério da Rocha, Vereador, mediante a qual envia a esta Corte comunicação de possíveis irregularidades na aquisição de materiais e serviços, por dispensa de licitação, pelo Município de Lindoeste.

Ciente esta Presidência, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Antagão de Mattos Leão, relator deste processo, para regular processamento, nos termos do art. 277, §§ 1º e 2º[1] do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 277. A representação será encaminhada ao Presidente do Tribunal de Contas pelos interessados e autoridades, na forma prevista no art. 32, I a VI, da Lei Complementar nº 113/2005.

§ 1º A representação será autuada e distribuída ao Conselheiro Relator, sendo inicialmente remetida pela Diretoria de Protocolo ao Presidente para ciência.

§ 2º Cumprido o trâmite previsto no § 1º, a representação será remetida pelo Gabinete da Presidência ao Gabinete do Conselheiro Relator para regular processamento.

PROCESSO Nº: 186785/18

ENTIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1385/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Ofício n.º 0186/2018-OE), a fim de que fossem apresentadas contrarrazões ao Agravo Interno Cível em Mandado de Segurança, em trâmite perante o Órgão Especial daquela Corte.

A Diretoria Jurídica através da Informação n.º 78/18-DIJUR (peça 4) comunica que a manifestação deste Tribunal foi devidamente protocolada, conforme cópia anexada à peça 3.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) Encerramento do presente expediente, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno;

b) anexação do presente aos autos de n.º 885540/17, que versa sobre o aludido Mandado de Segurança.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 190090/18

ENTIDADE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO
INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATO BRANCO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1387/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº MPPR 0105.17.000433-4, solicita acesso ao processo nº 662575/17. A liberação de cópias digitais do processo foi autorizada pelo Relator, Conselheiro Fabio de Souza Camargo, conforme Despacho nº 437/18 (peça 4).

Comunique-se à Promotoria solicitante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de nº 662575/17 à interessada;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 229166/18

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1388/18

Trata o presente de requerimento externo protocolado pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, através do seu representante legal, por meio do qual, diante das variadas dificuldades que seus Municípios associados encontram para o cumprimento da Agenda de Obrigações, que geram atrasos e consequentes sanções aos gestores, requer a este Tribunal a realização de estudos conjuntos a fim de diagnosticar os problemas e aprimorar o sistema de informações municipais.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Geral de Fiscalização - CGF para manifestação e/ou diligências que entender necessárias.

Após retornem ao Gabinete da Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

PROCESSO Nº: 160697/18

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1389/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Procuradoria da República no Estado do Paraná, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de Inquérito Civil nº 1.25.000.003721/2015-31, solicita acesso ao processo de Prestação de Contas do Governador nº 268306/15.

A liberação de cópias digitais dos autos referidos foi autorizada pelo Relator, Conselheiro Ivan Leles Bonilha, conforme Cópia do Despacho nº 506/18, o qual foi exarado no âmbito daquela prestação de contas, e anexado ao presente feito à peça 4.

Comunique-se à Procuradoria solicitante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

a) remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de nº 268306/15 à interessada;

b) encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e arquivamento;

c) apensamento dos presentes autos aos de nº 268306/15, nos termos do item "iiii" do Despacho constante da peça 4.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 202616/18

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1391/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Clevelândia, por meio do qual, com vistas à instrução dos autos de



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO ELETRÔNICO

ANO XIII

Divulgação: quinta-feira

12 de abril de 2018

Página 41 de 42

Nº 1803

Notícia de Fato nº MPPR-0038.17.000288-5, solicita acesso ao processo de Tomada de Contas Extraordinária nº 1049260/14, que se encontra apensado ao Recurso de Revista nº 153042/17, de relatoria do Conselheiro Fábio de Souza Camargo.

A liberação de cópias digitais dos autos mencionados foi autorizada pelo Relator, conforme Despacho nº 440/18 (peça 4).

Comunique-se à Promotoria solicitante.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:

- remessa do Ofício de Comunicação e disponibilização de cópias digitais destes autos e dos de nº 153042/17 (e seus apensos) à interessada;
- encerramento, em conformidade com o art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno, e arquivamento.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 232230/18

ENTIDADE: VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO

INTERESSADO: VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1392/18

Trata-se de Requerimento Externo encaminhado pelo Sr. VANDERLEI LUIZ SPINELLI VALERIO, por meio do qual solicita declaração quanto ao trânsito em julgado dos processos n.ºs 202870/07 (Acórdão n.º 918/2009) e 77159/03 (Acórdão n.º 1277/2006).

Em consulta aos autos digitais correspondentes, verifico o que segue:

- o Acórdão n.º 918/09 – Primeira Câmara, exarado no processo n.º 202870/07, transitou em julgado em 10/07/2009, conforme Certidão de Trânsito em Julgado n.º 695/09-DEX, constante à peça 15, página 1, do mencionado expediente;
- o Acórdão n.º 1277/06 – Segunda Câmara, exarado no processo n.º 77159/03, transitou em julgado em 21/07/2006, conforme Instrução n.º 1134/2006-DEX, constante à peça 13, página 6, do referido protocolado.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral para emissão de certidão com base nas informações acima.

Em seguida, não havendo recomendação de diligências adicionais, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização de cópia do presente expediente ao interessado, encerramento do feito, nos termos do art. 16, LVIII[1], do Regimento Interno deste Tribunal, e arquivamento do processo.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

(...)

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 227090/18

ENTIDADE: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1393/18

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, por meio do qual, visando instruir os autos nº 646230/11 e nº 737758/11 em trâmite neste Tribunal, encaminha cópia da petição inicial (e peças que a acompanham) autuada perante aquele D. Juízo sob o nº 0000029-78.2018.8.16.0202.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Fábio de Souza Camargo, relator das Tomadas de Contas Extraordinárias mencionadas, para ciência.

Após, devolva-se o expediente a esta Presidência.

Gabinete da Presidência, 6 de abril de 2018.

-assinatura digital-

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Presidente

Termo de Ajuste de Gestão

Sem publicações

Portarias

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017/2018

Tribunal Pleno

Conselheiro Presidente

- José Durval Mattos do Amaral

Conselheiro Vice Presidente

- Nestor Baptista

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fábio de Souza Camargo

Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária do Tribunal Pleno

- Maria Estephania Domenici

Primeira Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Fábio de Souza Camargo

Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Tiago Alvarez Pedroso

Secretária da Primeira Câmara

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

Segunda Câmara

Conselheiro Presidente do Colegiado

- Artagão de Mattos Leão

Conselheiros

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania

Secretária da Segunda Câmara

- Vera Lucia Amaro

Corregedoria-Geral

Conselheiro Corregedor-Geral

- Fábio de Souza Camargo

Assessor Jurídico

- Ivana Maria Pierin Furiati

Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador Geral

- Flávio de Azambuja Berti

Procuradores

- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Kátia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba

Secretário-Geral

- Paulo Roberto Marques Fernandes

Diretores de Gabinete

Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista

- Wilson de Lima Junior

**Diretor de Gab. Cons. Artação de Mattos Leão**

- Luciano Crotti

Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães

- Davi Gemael de Alencar Lima

Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha

- Daniele Carriel Stradiotto

Diretor de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral

- Inativo

Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo

- Marcelo João de Souza Pinto

Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares

- Cinthya Pedron Caciatori

Inspetorias de Controle Externo**1ª Inspetoria de Controle Externo**

- Luciane Maria Gonçalves Franco

2ª Inspetoria de Controle Externo

- Emerson Ademar Gimenes

3ª Inspetoria de Controle Externo

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

4ª Inspetoria de Controle Externo

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

5ª Inspetoria de Controle Externo

- Inativa

6ª Inspetoria de Controle Externo

- Regina Cristina Braz

7ª Inspetoria de Controle Externo

- Marcio José Assumpção

Administrativo**Diretora-Geral**

- Celia Cristina Arruda

Coordenador-Geral de Fiscalização

- Mauro Munhoz

Diretora de Gabinete da Presidência

- Rosana Cristina Nogueira Levandoski

Diretor Administrativo

- Ivano Rangel de Oliveira

Diretora da Escola de Gestão Pública

- Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini

Diretor de Comunicação Social

- Nilson Pohl

Diretora de Finanças

- Mirian de Oliveira Gil

Diretor de Gestão de Pessoas

- José Marcelo Chumbinho de Andrade

Diretor de Planejamento

- Alexandre Faila Coelho

Diretor Jurídico

- Edison Meira Costa

Diretora de Protocolo

- Cleuza Bais Leal

Diretora de Tecnologia da Informação

- Ângela Beatriz Bot

Controladoria Interna

- Ely Celia Corbari

Coordenador de Execuções

- Marcelo Lopes

Coordenador de Fiscalização de Atos de Pessoal

- Agnaldo Gomes dos Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas

- Luiz Henrique de Barbosa Jorge

Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos

- João Halberto Balduino Maciel

Coordenador de Fiscalização Estadual

- Mauro Munhoz

Coordenador de Fiscalização Municipal

- Guilherme Vieira

Coordenador de Fiscalizações Específicas

- Vitor Hugo Steinke

Coordenador de Informações Estratégicas

- Reginaldo Bitelo

